

Prince of the second of the se

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 694 - de 04/07 a 10/07 de 2014

Rio das Ostras vai ganhar unidade do Senai

Prefeitura vai ceder prédio para instalação da instituição profissionalizante no Município



Rio das Ostras deu mais um passo para instalar no município uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, órgão do Sistema Firjan que promove a qualificação de trabalhadores em todos os níveis. Nesta segunda, 30 de junho, a Administração Municipal recebeu os representantes da entidade para discutir a cessão de um prédio na Zona Especial de Negócios –ZEN para abrigar a unidade do Senai no Município.

Participaram do encontro a agente de Relacionamento com Empresas do Senai, Lueny Mynssen Costa, e o gerente executivo, Luiz Eduardo Campinho.

Para o Município, a parceria só traz benefícios, uma vez que a ci-

dade recebe uma instituição reconhecida por sua qualidade na formação profissionalizante, com chancela do Sistema Firjan. Essa é mais uma iniciativa da Prefeitura para ampliar a oferta de cursos de qualificação aos moradores de Rio das Ostras, para facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

CURSOS - A instalação da unidade do Senai em Rio das Ostras é resultado de uma parceria que já vem se desenvolvendo entre a Prefeitura e a instituição. Pelo convênio firmado com o Senai, já são oferecidas em Rio das Ostras qualificações no setor de alimentação, na Padaria Escola, e também curso de Automação Industrial, de-

senvolvido na unidade móvel do Senai, que está formando a segunda turma. O próximo curso a ser implantado deve ser o de Solda.

O Senai fará agora uma vistoria técnica no prédio que deve abrigar a nova unidade. A instituição também fará um estudo em conjunto com os técnicos do Município que servirá de base ao planejamento de novos cursos a serem oferecidos em Rio das Ostras, de acordo com as necessidades do mercado. O Senai também vai dialogar com as secretarias de Turismo, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico para propor qualificações que se alinhem às propostas e características do Município.



Rio das Ostras/RJ, 01 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras/RJ

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a ausência de legislacão específica que regulamente os vencimentos dos Servidores cedidos pelo Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Rio das Ostras, venho, por meio desta, informar a Vossa Excelência que, tendo em vista minha condição de Servidor do Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro, cedido onerosamente ao Município de Rio das Ostras para exercer a função de Chefe de Gabinete do Prefeito e, diante da necessidade de formalizar a opção de meus vencimentos, declarar que opto por ser remunerado por meu órgão de origem, a contar de 01/01/2014.

Atenciosamente,

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

Dia 03 de julho de 2014

De: Delegado de Polícia da 128ª Delegacia de Polícia / Rio das Ostras

Para: EXMO SR. PREFEITO ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Destino: Prefeitura de Rio das Ostras

Assunto: ELOGIOS - PAZ

Exmo Sr. Prefeito,

É com imensa satisfação que venho comunicar e ELOGIAR, o trabalho desenvolvido pela equipe de Biomas Terrestres da Guarda Municipal de Rio das Ostras, composta pelos GMS MARCELO SILVA, ANTÔNIO, PALMA E PIEDADE, que com empenho sobrenatural e destreza apuradas conseguiram localizar o corpo decapitado da vítima Renato Santos, que fora morto em uma das trilhas na restinga da Praia Virgem.

É importante salientar que sem o auxílio e empenho dos referidos GMs, verdadeiros Servidores Públicos, seria muitíssimo difícil localizar o corpo e colher maiores indícios que nos auxilie na identificação da autoria.

Assim, é com satisfação que presto homenagens e elogios aos referidos GMs que entendem o verdadeiro significado do dever de ofício do Servidor Público.

Renovando protestos de elevadas estima e consideração,

Atenciosamente,

CARLA CONCEIÇÃO GUIMARÃES TAVARES
Delegada Titular



PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1ºSECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1853/2014

Nomina a nova unidade escolar a ser construída em Rocha Leão – Rio das Ostras de *"Escola Municipal Professor Leandro Faria Sarzedas"*.

Vereador Autor: Vanderlan Moraes da Hora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada a nova escola municipal a ser construída em Rocha Leão – Rio das Ostras de "Escola Municipal Professor Leandro Faria Sarzedas".

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 01047/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.001.249,47 (dois milhões um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1048/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1049/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

ANEXO DO DECRETO № 1047/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150			
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00		496.000,00
02.01 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.39.00 - 0.1.50		28.000,00
GAB - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		10.000,00
02.03 - 14.121.0020.2.214	3.3.90.32.00 - 0.1.50	10.000,00	
SECPLAN - Orçamento Participativo	4.4.90.52.00 - 0.1.50	8.000,00	
02.03 - 14.244.0020.2.213			
SECPLAN - Manutenção do Centro de Cidadania	4.4.90.52.00 - 0.1.50	20.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 0.1.50	466.000,00	
02.07 - 04.131.0026.2.339			
SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.50		120.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150			
SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		5.200,00
02.11 - 15.182.0034.2.463			
SEMOB - Defesa da Vida	3.3.90.93.00 - 0.1.50	5.200,00	
02.13 - 27.122.0001.2.151			
SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50		18.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.534			
SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.50		140.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.540			
SEMEL - Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	3.3.50.43.00 - 0.1.50		130.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.537	3.1.90.34.00 - 0.1.00	496.000,00	
SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.32.00 - 0.1.50		50.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50		30.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50		78.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.541	3.3.90.30.00 - 0.1.50	50.000,00	
SEMEL - Incentivo ao Paraesporte	4.4.90.52.00 - 0.1.50	50.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634			
SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00 - 0.1.04	1.098,56	
02.16 - 12.361.0004.2.624	3.3.90.30.00 - 0.1.05	40.218,67	
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.05		503.553,28
02.16 - 12.361.0004.2.625	3.3.90.39.00 - 0.1.05	621.741,51	
SEMED - Transporte Escolar	4.4.90.52.00 - 0.1.05	5.000,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629			
SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.39.00 - 0.1.04		1.098,56
02.16 - 12.365.0004.2.632	3.3.90.30.00 - 0.1.05	15.066,73	
SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.05	201.055,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.05	6.869,00	
02.16 - 12.365.0004.2.625	3.3.90.39.00 - 0.1.05		391.397,63
SEMED - Transporte Escolar	4.4.90.52.00 - 0.1.05	5.000,00	

TOTAL	2.001.249.47	2.001.249,47

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1048/2014

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	3.3.90.30.00 - 0.1.50	125.000,00	
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.36.00 - 0.1.50		50.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.3.90.48.00 - 0.1.50		75.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824			
FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.04		1.030.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393			
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.1.04	540.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.836	-		
FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.30.00 - 0.1.04	490.000,00	

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

TOTAL 1.155.000,00 1.155.000,00

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- **Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA № 0718/2014

Concede novo prazo e substitui servidor para Comissão DE acompanhamento do processo de incineração DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder novo prazo para a Comissão de Acompanhamento do Processo de Incineração dos Documentos Escolares da Escola Municipal José Luiz de Lemos, constituída pela Portaria nº 551/2013.
- Art. 2º- Designar a Supervisora de Ensino MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 10402/7 em substituição à Supervisora de Ensino CILAINE CRISTINA ESPADAROTE DA S. CONSOLI, mat. nº 9918/0.
- Art. 3° O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA № 0719/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras:

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

ANEXO DO DECRETO Nº 1049/2014

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 0.1.50	35.000,00	
05.01 - 13.392.0077.2.788			
FROC - Formação de Platéia	3.3.90.36.00 - 0.1.50		5.000,00
05.01 - 13.392.0133.2.151			
FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		30.000,00

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

TOTAL	35.000,00	35.000,00

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESOLVE:

- Art. 1º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.
- Art. 2º Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0719/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF|RG

Francisco Antonio Coelho|Medico Socorrista II|975.178.106-00|7468089

Hellen Delmaschio França|Medico Socorrista II|090.039.566-42|14091857

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0719/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 07 /07/2014 a 10/07/2014

Funções

Medico Socorrista II |

Documentação |

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
 Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- · Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA № 0720/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conforme o Processo Administrativo n^{ϱ} 3024/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras:

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei:

temporária de pessoal, sem afronta à Lei; **Considerando** o Edital 02/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 672 de 31 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

- Art. 1º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.
- Art. 2º Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.
- $\mbox{\bf Art.}\, 3^{\circ}\mbox{\bf -}\, \mbox{\bf Esta}$ Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0720/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Milaidy da Cunha Amorim de Mello|Enfermeiro II| 114.291.617-01

Fernanda Silva Ribeiro|Fisioterapeuta II|042.845.246-90

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0720/2014

Cronograma de Apresentação **Data**

De 09/07/2014 a 11/07/2014 Funções

Enfermeiro II

Fisioterapeuta II Documentação

- Documentação Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0721/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 21364/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 15/05/2014, o engenheiro CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula 11118-0, e o engenheiro UBIRATAN NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 20389-0, ambos da SEMOB, para fiscalizar o Contrato 029/2014 - Construção do Programa Proinfância Tipo B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0722/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10885/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras:

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais. necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis:

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de servicos públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 06/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014, Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na

Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0722/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Ana Gabriela Martins Albernaz|Guarda Sanitario| 139.721.187-32

Lilian Barcelos dos Santos|Guarda Sanitario| 131.683.867-66

Simone Carneiro Machado | Guarda Sanitario | 094.894.227-46

ANEXO II DA PORTARIA № 0722/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 09/07/2014 a 11/07/2014 Função

Guarda Sanitário

Documentação

Currículo

- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado (Escolaridade)
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0723/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 1527/2014-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1 ° - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 20213-4, da função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA № 0724/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10881/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 05/2014 - SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0724/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Marissol Lourenço Hermann Teixeira|Medico Psiquiatra|050.287.356-62

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0724/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 07/07/2014 a 10/07/2014

Funções

Medico Psiquiatra

Documentação

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes - Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético - Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú) - Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0725/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 21029/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora PRISCILA GOMES DA SILVA, Assistente II, matrícula 12281-5, e o servidor MAURÍCIO BRAGA MESQUITA, Assessor de Serviços Públicos, matrícula 4715-5, ambos da SEMSP, para

fiscalizar e gerenciar o Contrato 101/2014 - Serviço de Pintura Externa Antipichação para Atendimento a todos os Próprios Municipais, referente ao Processo Administrativo nº 51540/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0726/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16381/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a necessidade do adequado cumprimento das atividades assistenciais e implementação da prestação dos serviços de saúde no Município;

Considerando o acréscimo da demanda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis e em conformidade com portaria 1101/2002/GM em seu artigo 1º, que estabelece os parâmetros de coberturas assistenciais no âmbito do SUS; Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 08/2014 - SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 691 de 13 a 19 de iunho de 2014.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0726/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF|RG

Alessandra Silva Mesquita|Auxiliar Administrativo| 330.897.308-12|43893684

Anderson Soares Salvador | Auxiliar Administrativo | 133.537.697-65|244174512

Camila Almeida da Silva|Auxiliar Administrativo| 130.187.437-09|214509010

Caroline Silva de Alencar|Auxiliar Administrativo| 158.242.237-00|289752792

Diana de Freitas Nascimento | Auxiliar Administrativo | 025.793.461-80|001629159

Flavia Martins Dias|Auxiliar Administrativo|115.145.567-90|

Flavio Pereira|Auxiliar Administrativo|035.580.907-99| 093461325 Janaina da Silva Caetano|Auxiliar Administrativo|

Lua Magalhães Pinto | Auxiliar Administrativo |

123.931.437-00|216439950 099.125.577-19|306583519

Luciana Carvalho Malaquias | Auxiliar Administrativo | 104.118.847-19|0206678708

Marilene do Socorro Silva dos Santos|Auxiliar Administrativo | 720.556.692-49 | 4106637

Nelio Barbosa da Silva Chaves | Auxiliar Administrativo | 078.243.157-70|118312289

Priscila Nunes de Azevedo | Auxiliar Administrativo | 121.296.497-77|219026093

Rosiclea da Silva|Auxiliar Administrativo|006.489.947-08| 084839687

Amanda Faria Andrade Silva|Enfermeiro|001.323.635-00| 1383897301

Andrea Alice Alves Franco | Enfermeiro | 001.540.717-90 | 070749445

Dayenne Nathalie M. Camara de Almeida Enfermeiro|136.544.177-60|257438432

Gabriele Ferreira Pinto Arruda| Enfermeiro| 140.694.617-60|208708321

Geisa Ferreira Gomes do Monte | Enfermeiro | 056.263.697-83|127349827 Giselle Moreira Cardoso da Costa| Enfermeiro|

103.182.657-29|203155163 Giselle Rangel Soares|Enfermeiro|111.111.097-29|

206875809

Jaqueline Monteiro Pinheiro Carvalho|Enfermeiro| 074.238.897-25|095930756

Joara de Sá Machado|Enfermeiro|096.444.227-24| 105224406

Leise Cardoso Garcia|Enfermeiro|029.082.876-76| 8435104

Lidiane Ferreira Correa|Enfermeiro|056.320.297-19| 200097947

Marcos Vinicio Anchieta da Silva|Enfermeiro| 020.962.357-82|111336152

Michelly Aparecida Custodio Amaral|Enfermeiro| 098.378.957-64|205025224

Natalia de Oliveira Mariotti Inacio|Enfermeiro| 103.530.157-17|273676601

Rosane Fernandes Castro|Enfermeiro|034.092.437-39| 097662829

Rosania Pinheiro de Souza|Enfermeiro|549.823.327-20| 036387454

Joana Valeria da Costa Silva|Enfermeiro II| 932.078.917-72|041988700

Marcelle Castro dos Santos|Enfermeiro II|115.373.527-09| 213320435 Thaiz do Amaral Moreira|Farmaceutico|017.931.177-80|

090327438 Ana Paula Benevides Soares | Odontologo | 068.631.367-40 |

100435114 Lenise Monteiro Nunes Mendonca | Odontologo | 017.488.927-54|070749247

Rafael Pinheiro Barboza|Odontologo|054.844.387-48| 0122549249

Dilmar Bastos da Conceição Machado|Tecnico em Enfermagem| 038.943.377-29|094304508

Edneuza Lima da Silva|Tecnico em Enfermagem| 448.141.437-53|035781715

Eliana Moraes da Luz|Tecnico em Enfermagem| 019 290 077-36|091727610 Evelane Gomes Acioli de Matos|Tecnico em

Enfermagem| 091.855.417-96|05131816404 Izabel Christina Costa da Silva|Tecnico em

Enfermagem| 781.665.607-63|3963275 Lislavne Bessa Belmont|Tecnico em Enfermagem| 127.313.147-96|205479926

Lorena Antunes Lima|Tecnico em Enfermagem| 121.354.267-76|217678853

Maria Renilda Ferreira|Tecnico em Enfermagem| 013.918.257-80|088719521

Marilene Pereira de Almeida|Tecnico em Enfermagem| 783.050.477-68|066708553

Marlene Santos da Silva Oliveira|Tecnico em Enfermagem | 087.669.017-74 | 103874491

Michelle Chagas do Nascimento Candido Tecnico em Enfermagem|090.999.117-00|129035622

Monica Maria Alves Amorim Lima Tecnico em Enfermagem|085.324.327-19|120598412

Naimar Gomes Goulart Alves|Tecnico em Enfermagem| 033.559.057-80|095152880

Priscila de Carvalho Pires|Tecnico em Enfermagem| 053.975.667-99|124379421

Veronica Viana dos Santos Santana|Tecnico em Enfermagem| 109.020.637-23|126067735

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Suhellen de Queiroz|Tecnico em Enfermagem| 104.952.497-77|205010648

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0726/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 09/07/2014 a 11/07/2014

Funções

Auxiliar Administrativo

Enfermeiro

Enfermeiro II

Farmaceutico Odontologo

Tecnico em Enfermagem

Documentação

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA № 0727/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 20944/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar vacância do cargo público, por morte da servidora RAQUEL MARIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 4227-7. Agente Administrativo, a contar de 20/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCERÍADES SARINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0728/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 21169/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RAPHAEL EDMILSON MOREIRA DE GUSMÃO. Assessor Técnico II. matrícula nº 3295-6 e VIVALDO DIONÍSIO DE SOUZA FILHO. Encarregado, matrícula nº 4243-9, para atuarem como fiscais do Contrato de aquisição de kits de uniforme escolar, material escolar e camisas para atender às necessidades da SEMED, objeto do Processo Administrativo nº 940/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0729/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/ 2005, Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 18 de julho de 2014, à servidora Sonia Maria de Andrade, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4.622-1,

lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo n°. 20938/2014.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo Ostras Prev Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0730/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 20946/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 30/06/2014, o servidor CARLOS RENATO MOREIRA AZEVEDO, matrícula nº 1951-8, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0731/2013

Concede Gratificação de Representação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20069/2014,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento do servidor TIAGO TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 11773-0, Diretor de Unidade, símbolo CC4.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0732/2014 Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 485/2014-SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, matrícula nº 18739-9, da função de Engenheiro Civil, da SEMSP.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, CPF nº 073.837.654-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SEMSP.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0733/2013

Concede Gratificação de Representação.

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20931/2014,

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado

Art.1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 0501/ 2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento do servidor MARIO JORGE COSTA REBELLO DA SILVA, matrícula nº 10759-0, Subsecretário Municipal de Obras, símbolo DAS2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0734/2014

Dispensa de Presidente da Comissão para Dirimir Divergências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20896/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA, Gerente local da CEDAE, da função de Presidente da Comissão para Dirimir Divergências do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras - Parceria Público Privada -PPP, designado pela Portaria nº 283/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0735/2014

Designação de Membro para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal, em substituição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCIA ELISABETH RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 2124-5, lotada na SEMAP, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP, em substituição a servidora MÔNICA LINHARES DA SILVA, matrícula nº 2141-5, designada pela Portaria nº 0701/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0631/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/06/2014)

ONDE SE LÊ:

Leandro Guilherme Barbosa Barreto|10323-3|Guarda Municipal|26/04/2013|17332/2014 LEIA-SE:

Leandro Guilherme Barbosa Barreto|10323-3|Guarda Municipal|26/04/2014|17332/2014

ERRATA DA PORTARIA Nº 0652/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 20 a 20/26/2014)

Art. 3º - DISPENSAR, a contar de 23/05/2014, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED. LEIA-SE:

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 23/05/2014, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionadas, da SEMED.

PROCURANDO UMA **OPORTUNIDADE?**

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS www.riodasostras.rj.gov.br





Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0707/2014(*)

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 20336/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0707/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alexandre Guedes Domingos|Guarda Municipal|10462-0| 2013/2014|01/07 a 10/07/2014

Ana Lucia Souza da Silva|Inspetor II|2946-7|2013/2014|15/07 a 24/07/2014

Claudiane Guimaraes Mendonca|Guarda Municipal| 7560-4|2012/2013|21/07 a 30/07/2014

Claudio Albernaz Goncalves|Guarda Municipal|2209-8| 2013/2014|22/07 a 31/07/2014

Girleide D. S. do Nascimento|Inspetor I|2968-8|2013/2014|22/07 a 31/07/2014

Marciano Cabral Reis|Guarda Municipal|7565-5|2012/ 2013|13/08 a 22/08/2014 Marlene das Candeias Anchieta|Guarda Municipal|

10472-8|2013/2014|01/07 a 10/07/2014

Reomar D. dos Santos Filho|Guarda Municipal|8608-8| 2013/2014|22/07 a 31/07/2014

Valcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|7326-1|2013/ 2014|01/07 a 10/07/2014

Wagner Rodrigues Azevedo|Guarda Municipal|7510-8| 2010/2013|13/08 a 22/08/2014

Waldemar Pinto de Mello Junior|Dir Depto Manutencao|6394-0|2013/2014|21/07 a 30/07/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0707/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Jose Roberto da Silveira|Fiscal de Tributos|2629-8| 2013/2014|11/08 a 30/08/2014

Juarez Ferreira da Silva|Encarregado|081-7|2013/2014|01/08 a 20/08/2014

Katiuscia de Assis da Silva|Inspetor II|7425-0|2013/2014|15/07 a 03/08/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0707/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ademilson Pinheiro Leandro|Auxiliar Administrativo| 3557-2|2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Adriano Barros de Medeiros|Encarregado|4482-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Alan Chaves Pereira|Medico Otorrinolaringologista II|8378-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Alessandra Q. O. S. Ferreira|Agente Comunitário de Saúde| 7877-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Amanda F. Pinto Magalhaes|Agente Administrativo| 11254-2|2012/2013|04/08 a 02/09/2014

Amarildo da Silva Rios|Fiscal Sanitário|417-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Amilton Azeredo Chaves|Auxiliar de Serviços Gerais| 3249-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Ana Cristina Cruz Jacinto|Auxiliar de Enfermagem| 6553-6|2012/2013|02/08 a 31/08/2014

Ana Eres Mota Silva|Auxiliar Administrativo|10080-3|

2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Andreia Elisabete G. Nascimento|Medico Ginecologista Obstetra|8403-4|2013/2014|16/08 a 14/09/2014

Angela Flavia Pereira|Encarregado|9061-1|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Angela Maria Rodrigues|Agente de Serviços Gerais |292-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Antonia Lopes de Sousa Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3373-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2014 Beatriz Barreto Nazario|Assessor Técnico II|9849-3|

2012/2013|01/07 a 30/07/2014 **Beatriz Rudnicki**|Coordenador de Programa de Saúde|

2517-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014 **Bruno da Silva Doutor**|Motorista|6638-9|2013/2014|01/

08 a 30/08/2014 Carlos Alberto Mendes da Silva|Assistente IV|12172-0|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Carlos Glauco Motroni Marins|Encarregado|11475-8|

2013/2014|18/08 a 16/09/2014

Carlos Renato Duarte Ferreira|Auxiliar Administrativo| 10081-1|2012/2013|11/08 a 09/09/2014

Catia Regina Silva de Almeida|Atendente de Consultório Dentário|11072-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2014 Cesar Silva de Almeida|Medico Pediatra II|9103-0|2012/

2013|02/08 a 31/08/2014

Claudia Marcia Fatima Firmo|Técnico de Laboratório|

3966-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2014 Cristiane Grion da Rocha|Assessor Técnico de

Saúde|8637-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014 Cristiane Ramos da Silva|Secretario Executivo|11786-2|

2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Cristiano Martins Chuva|Medico Oftalmologista|8423-9|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014 **Cristiano Martins Chuva**|Medico Clinico Geral|6520-0|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Cristina Ferreira da Silva|Professor ||4411-3|2013/

2014|14/08 a 12/09/2014 **Daniele Charpinel M. Monteiro**|Técnico em Enfermagem| 9370-0|2013/2014|02/08 a 31/08/2014

Debora Caxias da Silva Nogueira|Guarda Sanitário| 9754-3|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Diana dos Santos|Agente Administrativo|4486-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Dilson Cardoso Pereira|Técnico de Aparelho Gessado|6421-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Dina de Macedo Motta|Agente Administrativo|11388-3| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Douglas Goulart Garcia|Auxiliar Administrativo|9461-7| 2013/2014|16/06 a 15/07/2014

Edenilso Manduca da Conceicao|Agente de serviços Gerais |180-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014 Eduardo Alexandre M Monteiro|Diretor de Depto

Administrativo|10892-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2014 Eliana Bastos da Rocha|Administrador|4229-3|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Elielton da Luz Silva|Chefe Divisão Obras e Manutenção|4314-1|2012/2013|04/08 a 02/09/2014

Eliolita de Castro Marques|Auxiliar de Serviços Gerais|1937-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Erci de Souza Freitas Ribeiro Agente de serviços Gerais |222-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2014 Fabiana Helena Santana Agente Administrativo |4841-0|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014 **Fabio Ferro Machado**|Auxiliar de Serviços Gerais|2055-9|

2011/2014|01/08 a 30/08/2014

Filipe de Souza Affonso|Medico Intensivista II|8369-0| 2012/2013|04/07 a 02/08/2014

Flavia Barbosa Neves|Chefe Divisão|9131-6|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Flavia da Silva Rocha|Assistente IV|12270-0|2013/ 2014|04/08 a 02/09/2014

Flavio Eduardo M. da Silva|Diretor Departamento Paraesporte|12089-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Geneilton Silva de Oliveira|Secretario Executivo|12263-7| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Gessi Fraga Meireles|Encarregado|10802-2|2013/ 2014|04/08 a 02/09/2014 Heverton Pereira Pessoa|Motorista|10103-6|2012/

2013|14/07 a 12/08/2014

Hionar Miranda R Cunha|Assessor Técnico I|9864-7|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014 **Ileana Miranda Werneck**|Auxiliar de Laboratório|6514-5|

2012/2013|02/07 a 31/07/2014 **Jair Hespanhol Mello Junior**|Motorista|9306-8|2013/

2014|01/08 a 30/08/2014 Jaqueline Cardoso Gameiro|Enfermeiro|3545-9|2012/

2013|02/07 a 31/07/2014 **Jaqueline Vicente Moreira**|Agente Administrativo|3170-4| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Jorge Luis Cardoso|Agente Comunitário de Saúde|8229-5| 2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Juliana de O. A. Damasceno|Assistente IV|12303-0| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Lauro de Souza E Silva|Motorista|2987-4|2013/2014|01/

08 a 30/08/2014

Livia Laina Henriques|Auxiliar de Enfermagem|9261-4| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Lucinea da Silva Peixoto|Auxiliar de Enfermagem|4031-2| 2012/2013|14/06 a 13/07/2014

Luiz Andre Pereira da Silva|Auxiliar de Enfermagem|7463-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014 Marcelo Ribeiro Rangel|Diretor de Unidade|9686-5|

2013/2014|04/08 a 02/09/2014 **Marcelo Sa Bagueira Leal**|Medico Cardiologista|6639-7| 2011/2012|02/07 a 31/07/2014

Marceu Franca Guimaraes|Medico Clinico Geral|1991-7| 2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Marcia Carvalhais Calvert|Enfermeiro|4042-8|2012/2013|16/07 a 15/08/2014

Margarida Maria Jogaib Jardim|Odontólogo|11617-3| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Maria Aparecida T. de Azevedo|Pedagogo-Supervisão de Ensino|10402-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Maria Clara de O. M. de Moraes|Técnico de Laboratório|11076-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2014 Maria Erli N. de M. B. Souza|Assessor Ensino Ciência

Tecnologia|11992-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Maria Lucia da Silva|Merendeira |2986-6|2013/2014|01/

08 a 30/08/2014 **Maria Lucia de Oliveira**|Auxiliar de Serviços Gerais|

3017-1|2012/2013|13/07 a 11/08/2014

Maria Madalena B. de Oliveira|Assessor Técnico I|3862-8| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Maria Madalena Leite Pereira|Encarregado|3121-6|2013/ 2014|01/08 a 30/08/2014

Maria Mara Zaccaro|Assistente II|12058-8|2013/2014|04/ 08 a 02/09/2014

Mariana Siqueira de Medeiros|Odontólogo|10893-6| 2013/2014|16/07 a 14/08/2014

Marilene Viana Gomes de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3959-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Marilia Guimaraes Vasconcellos|Medico Otomnolaringologista|8360-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2014 Marines de Souza Primo|Auxiliar de Serviços Gerais|2151-2|2013/2014|15/08 a 13/09/2014

Marta Regina de Souza|Auxiliar de Enfermagem|9853-1| 2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Marta Valeria Viana Siqueira|Auxiliar de Serviços Gerais|11320-4|2011/2012 |01/07 a 30/07/2014

Mauricio da Mota Souza|Técnico de Laboratório|3549-1| 2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Michelle Cristina Goncalves Ferreira|Auxiliar de Enfermagem|6937-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2014 Michelle da C. Henriques|Auxiliar Administrativo|11265-8|

2012/2013|04/08 a 02/09/2014

Milton Barreto Teixeira|Diretor de Departamento|11832-0|

2013/2014|04/08 a 02/09/2014 Mirian da Silva Nunes Ricardo|Assistente III|2616-6|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Monica Favato de Lima Cunha|Auxiliar de Serviços

Gerais|2367-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014 **Monica Lopes Nunes**|Auxiliar de Serviços Gerais|3715-0| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Monique Mota Vellozo|Guarda Sanitário|8853-6|2013/ 2014|01/08 a 30/08/2014

Nicea Dantas Guilherme|Agente Administrativo|3123-2| 2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Nirvana Rocha Braga e Braga|Fiscal Sanitário|11345-0|
2013/2014|18/08 a 16/09/2014

Patricia M. dos Santos Thomaz|Encarregado|4708-2| 2012/2013|04/08 a 02/09/2014 Priscila Barbosa Brunelli|Medico Socorrista II|8610-0|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014 Priscila da Silva Brandao|Vigilante|8672-0|2013/

2014|14/08 a 12/09/2014 Raquel A. Ferreira Martins|Assistente I|12308-0|2013/

2014|04/08 a 02/09/2014

Regiane dos Santos Silva|Assistente IV|12235-1|2013/

2014|01/08 a 30/08/2014 **Robson Soares da Costa**|Técnico em Radiologia|6818-7|

2012/2013|01/08 a 30/08/2014 **Rodrigo Cesar Araujo da Silva**|Fiscal Sanitário|11355-7|

2013/2014|18/08 a 16/09/2014 **Rodrigo Ribeiro da Silva**|Agente Comunitário de Saúde|8266-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Rondinele Santos Batista|Agente Administrativo|4299-4| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Rosimara Valadares de Oliveira|Coordenador|12295-5| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Sandra Helena Cabral|Auxiliar de Serviços Gerais|1939-9| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Sebastiana Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|3837-7| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014 Sergio Carvalho Hermenegildo |Diretor de Depto.

Sist. Info E- |12051-0|2013/2014|23/04 a 22/05/2014

Severino Leandro Jose Correa|Motorista|9964-3|2012/2013|18/08 a 16/09/2014

Stanislaw Jose Wolker Almeida|Encarregado|3486-0|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|8620-7|2013/ 2014|01/07 a 30/07/2014

Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|6056-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Tereza Ribeiro da Fonseca|Enfermeiro|10162-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Valeria Roberto F Albuquerque|Odontólogo|6061-5| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Vanderlei Serafim da Silva|Auxiliar de Enfermagem| 9275-4|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Vera Nolasco de Barros|Técnico em Enfermagem|9958-9| 2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Virginia Vale Ferreira Barreto | Medico Clinico Geral | 1990-9 | 2013/2014 | 01/07 a 30/07/2014

Vivaldo Dionisio de S Filho|Encarregado|4243-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2014

Walter Accioly de Lima|Auxiliar Administrativo|9687-3| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Washington R. da Conceicao|Assistente IV|12218-1| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 693 de 27/06 a 03 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 0736/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0736/2014

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROCESSO

2901-7|NARA MARTINS CARNEIRO|TÉCNICO EM LABORATÓRIO|SEMUSA|2004/2009|01/06/2014 A 30/06/ 2014|19901/2014

6226-0|CARLA PEREIRA MELLO DE MENEZES| PROFESSOR I|SEMED|2006/2011|18/06/2014 A 17/09/ 2014|19901/2014

3514-9|NALDINA HELENA H. DE OLIVEIRA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|CGMRO|2005/2010|24/06/2014 A 23/07/2014|20393/2014

4450-4|**RODRIGO TADEU CORREIRA PITANGUEIRA** |AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD|2003/2008|01/09/2014 A 30/11/2014|20497/2014

PORTARIA № 0737/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0737/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Gabriele Lacerda Tavares/17726-1|Professor I

SEMED|24/06/2014|20394/2014

Daiana da Silva Negreiros/3806-7|Professor I| SEMED|20/06/2014|20077/2014

PORTARIA Nº 0738/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 18323/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA NEVES, matrícula nº 3032-5, concedida pela Portaria nº 0478/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0739/2014

Prorroga Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 22/06/2014, a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, da servidora MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 6071-2, lotada na SEMOB, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 18723/2014.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0740/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 13104/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 01/04/2014, à servidora **JAQUELINE MARTINS DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula 2197-0, lotada na GABINETE, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0741/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14/07/2014, ao servidor DAVID BRAGA QUINTANILHA, Professor de Ciências - LP, matrícula nº 8821-8, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 17486/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0742/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 21103/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0742/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Claudio Bezerra Fonseca|Guarda Municipal|3076-7| 2012/2013|22/07 a 31/07/2014 Cosme Florentino Gomes|Assessor Tecnico III|4926-3|

2013/2014|30/06 a 09/07/2014 **Diana Alves de O Nascimento**|Guarda Municipal|6654-0|

2012/2013|16/07 a 25/07/2014 **Jose Carlos Ferreira Neves**|Guarda Municipal|3032-5| 2012/2013|25/06 a 04/07/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0742/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Rosineide Azeredo dos Santos Secretária de Bem Estar Social | 2160-1 | 2013/2014 | 11/08 a 30/08/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0742/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Paula Fernandes Nogueirinha|Nutricionista III| 8570-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Daniel Pinheiro Rosa|Assistente Executivo|12118-5|
2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Edemir Francisco de Oliveira|Assessor Tecnico ||6466-1| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Edilaine Mata da Silva|Monitor de Abrigo|10695-0|2013/ 2014|01/08 a 30/08/2014

Fabricio Eneterio da Silva|Fiscal de Transporte|10903-7| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014 Flavia Fernandes Gomes|Nutricionista III|9293-2|2013/

2014|01/08 a 30/08/2014 **Helena Maria Gomes da Silva**|Agente Administrativo|

10649-6|2013/2014|04/08 a 02/09/2014 **Jociane Custodio Lirio**|Auxiliar de Servicos Gerais| 3907-1|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Joselia Freitas Custodio|Agente de | Serviços Gerais | 235-6|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Juarez da Cruz Moreira|Assistente Executivo|12201-7| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Katiuscia Bastos Pontes|Encarregado|4487-3|2013/ 2014|01/08 a 30/08/2014

Leonardo Madureira Guimaraes | Auxiliar de Enfermagem | 9590-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Lia Marcia Soares dos Santos|Agente Administrativo| 11078-7|2012/2013|10/07 a 08/08/2014

Lidiane Ferreira de Castro|Agente Administrativo|4850-0| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Marcela Silva Souza|Agente Administrativo|4616-7|2013/ 2014|02/08 a 31/08/2014

Marcelo Oliveira Trojan|Chefe de Divisao de Analise|8964-8|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Marcelo Silva Ramos|Fiscal de Transporte|10847-2| 2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Marco Antonio da C Ribeiro|Diretor Depto Agricultura e Pesca|6044-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

Marcos Machado de Queiroz|Analista de Sistemas| 10228-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Maria das Gracas M.R. de Souza|Chefe Divisão Projeto Especiais|3935-7|2013/2014|23/06 a 22/07/2014

Marimilia Petersen Rocha|Agente Administrativo|4281-1| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Mirella Barreto Sampaio | Assistente Social | 9841-8 | 2013 / 2014|19/08 a 17/09/2014

Nacyra Soares Souza|Agente Administrativo|4710-4| 2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Natasha Loisa Muniz G Pinheiro|Chefe de Divisão Orde Ambiental|6000-3|2013/2014|04/08 a 02/09/2014 Nattali Costa Ramalho|Tecnico em Enfermagem|10210-5| 2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Nilza Guimaraes S. da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|3765-6|2013/2014|01/07 a 30/07/2014

Paula Clarice Eller|Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2013/2014|02/08 a 31/08/2014

Paulo Roberto Sepulveda Vieira|Tecnico em Turismo|6231-6|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Priscila C. Botelho de Souza|Assessor Tecnic o III| 4470-9|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

Raquel Shumacker Brust|Encarregado|2807-0|2012/ 2013|01/07 a 30/07/2014

Sandra Rodrigues|Fiscal Sanitario|11313-1|2012/ 2014|01/08 a 30/08/2014

Thais Lima de Oliveira|Encarregado|9553-2|2013/ 2014|01/07 a 30/07/2014

Victhor Barreto Nametala|Medico Anestesiologista II| 9881-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2014

Vilma Sardenberg|Agente Administrativo|2706-5|2013/ 2014|01/08 a 30/08/2014

PORTARIA Nº 0743/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 20708/2014,

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal:

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/ 2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, na Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, a servidora relacionada no anexo único desta portaria, a contar de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0743/2014

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa a ser Enquadrado

8554/5|Virgínia da Silva Figueira|Professor I|II

PORTARIA Nº 0744/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 21133/2014

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0744/2014

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO **AQUISITIVO USUFRUIR**

6001-1|DINALVA PINTO DA SILVA| MERENDEIRA|

SEMED|2009/2014|01/07/2014 A 30/09/2014 6558-7|ALEX VIANA RODRIGUES|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|01/07/2014 A 31/07/2014 2167-9|ANTONIO CARLOS BALDI DA CUNHO|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD/ SECTI|2008/2013|16/07/ 2014 A 15/08/2014

2355-8|WANDA DE SOUZA BAPTISTA|MERENDEIRA| SEMED|2008/2013|17/07/2014 A 16/08/2014

PORTARIA № 0745/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na Promoção Vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 0745/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|DATA

17664/2014|10335-7|Alexandre Bezerra Campos| Professor II-Matemática|II|27/06/2014

17343/2014|10636-4|Natalia Noronha Alves|Professor I| II|27/ 06/2014 44137/2013|10581-3|Christiane Sheyla Magalhaes de

Matos|Professor II-Português|II|27/06/2014 35604/2013|10420-5|Beatriz Dias da Silva Terra Ferreira| Professor I|II|27/06/2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.026/2014 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jackson Santos Silva Produções-ME

OBJETO: Contratação de show artístico musical, com a Banda ARRIBA SAIA, na Boca da Barra, para Festa de São

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa Jackson Santos Silva Produções-ME detém a exclusividade para a realização do evento. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2014

VALOR: R\$ 47.862,46

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 119/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 36064/

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2013

OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do programa de saúde e bem estar animal-PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura E Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17653/14

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP

ASSINATURA: 26/06/2014

- **VALOR** R\$ 76.378,25 · Programa de Trabalho 20.604.0107.2.437
- · Elemento de Despesa 33.90.30.00.01.50
- · Nota de Empenho 1937/2014
- Emitida em 13/06/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/ 2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 120/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 36665/

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 028/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2013

OBJETO: aquisição de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18043/2014 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSINATURA: 26/06/2014 **VALOR R\$** 50.700,00

- Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151
- · Elemento de Despesa 3.390.30.00-0.1.50 Royalties
- · Nota de Empenho 1963/2014
- · Emitida em 18/06/2014
- · Valor R\$ 50.700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/ 2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 125/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 49546/ 2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014

OBJETO: Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20881/2014 SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda **ASSINATURA:** 01/07/2014

OBJETO: Item 89 da Ata - 02 Cabines sanitárias pelo período de 184 dias

VALOR R\$. 66.019,20

- · Programa de Trabalho 10.302.0045.2.836
- · Elemento de Despesa 339039.0150 (Royalties Lei 9478/97)
- · Nota de Empenho 918/2014
- · Emitida em 30/06/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/ 2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 126/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 53247/2013

PREGÃO 014/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Straik Centro de Treinamento e Informática Ltda

ASSINATURA: 02/07/2014

OBJETO: aquisição de computador servidor de acordo com o Decreto Municipal nº 135/2006 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

VALOR: R\$ 76.286,20

- · Programa de Trabalho Nº 19.126.0132.2.286
- · Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.04 (Royalties)
- · Nota de Empenho Nº 1458/2014
- · Emitida em 25/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal n º 060/2006.

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1-O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação através da verificação das condições atuais da área onde será executada a obra, devendo para tanto assinar o Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços (Anexo 05) e/ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, (Anexo 11) que corresponderá a um dos documentos exigidos para demonstração da capacitação técnica conforme permissivo no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que futuramente não venha invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas, inclusive, reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2-Foi acrescido no subitem 8.3:

ANEXO 12 - Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços.

3-O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 O Certificado de Comparecimento ao Local da Obra e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras - SEMOB e pelo profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente. O profissional habilitado deverá comparecer na Secretaria de Obras (SEMOB) munido de carta de apresentação da empresa licitante com reconhecimento de firma em cartório, ou, quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação de cópia autenticada do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.2 O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior a data estabelecida para a entrega dos envelopes "A" e "B", estipulada no subitem 1.1 no preambulo deste edital, entre 09:00 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Obras- SEMOB, visando o conhecimento total dos serviços e as condições do local onde será realizada a obra, data na qual será assinado o Certificado supracitado pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Obras (SEMOB) por escrito e assinada pelo seu responsável técnico.

9.1.3 A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

4 Os subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.4 e 11.2.2.5 passam a ter a seguinte redação:

...CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo...

5- Foram excluídos os subitens 21.6 e 21.6.1 por estarem incompatíveis com o disposto no art. 58, V da Lei Federal n° 8.666/1993.

6- Foram aglutinados os subitens elencados no item 15.0- Administração da Obra do Lote 01 do Anexo 02 - Planilha Orçamentária, sem alteração do valor astimado.

7- Foram aglutinados os subitens elencados no item
 14.0 - Administração da Obra do Lote 02 do Anexo
 02 - Planilha Orçamentária sem alteração do valor estimado.

8- A Clausula Quinta (Do Prazo de Execução) do Anexo 08 – Minuta de Contrato passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução das obras e serviços decorrente desta licitação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados

a partir da data estipulada na Ordem de Execução dos Serviços, sendo o prazo de vigência do presente Instrumento Contratual se inicia na data de sua assinatura e termina na data do recebimento Definitivo da obra, formalizado por meio do Termo de Exame, entrega e recebimento, observando o cronograma de execução de obra, objeto deste Instrumento Contratual.

9- Foram inseridos os subitens 25.2 e 25.3 no Edital: 25.2

Ocorrendo atraso no pagamento à CONTRATADA por mais de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, desde que, este, não decorra de ato ou fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento) calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada desde a data prevista para pagamento até a data da sua efetivação, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística "pro rata tempore" por dia de atraso ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, calculada sobre a parcela devida.

25.3. Ocorrendo antecipação no pagamento à CONTRATADA, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, calculada entre a data na qual ocorreu o pagamento e o 5º (quinto) dia previsto para o pagamento, cumprindo-se deste modo, o que dispõe a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal 8 666/93

10-Foi inserido no ANEXO 01 – Memorial Descritivo dos Serviços, composições analíticas de custo dos itens 08.01, 10.01, 10.02, 10.04 do Anexo 02 – Planilha Orçamentária (Lote 01).

Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da Concorrência Pública nº 003/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 08882/2014-SEMOB), conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1-O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação através da verificação das condições atuais da área onde será executada a obra, devendo para tanto assinar o Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços (Anexo 05) e/ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, (Anexo 11) que corresponderá a um dos documentos exigidos para demonstração da capacitação técnica conforme permissivo no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que futuramente não venha invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas, inclusive, reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2-Foi acrescido no subitem 8.3:

ANEXO 11 – Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços.

3-O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 O Certificado de Comparecimento ao Local da Obra e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras - SEMOB e pelo profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente. O profissional habilitado deverá comparecer na Secretaria de Obras (SEMOB) munido de carta de apresentação da empresa licitante com reconhecimento de firma em cartório, ou, quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação de cópia autenticada do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.2 O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior a data estabelecida para a entrega dos envelopes "A" e "B", estipulada no subitem 1.1 no preambulo deste edital, entre 09:00 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Obras- SEMOB, visando o

conhecimento total dos serviços e as condições do local onde será realizada a obra, data na qual será assinado o Certificado supracitado pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Obras (SEMOB) por escrito e assinada pelo seu responsável técnico.

9.1.3 A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

4 Os subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.4 e 11.2.2.5 passam a ter a seguinte redação:

...CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo...

5- Foram inseridos os subitens 25.1 e 25.2 no Edital: **25.1**

Ocorrendo atraso no pagamento à CONTRATADA por mais de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, desde que, este, não decorra de ato ou fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento) calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada desde a data prevista para pagamento até a data da sua efetivação, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística "pro rata tempore" por dia de atraso ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, calculada sobre a parcela devida.

25.2. Ocorrendo antecipação no pagamento à CONTRATADA, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, calculada entre a data na qual ocorreu o pagamento e o 5º (quinto) dia previsto para o pagamento, cumprindo-se deste modo, o que dispõe a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

6- Foi substituído o Código dos Itens 11.01 a 11.09 do Anexo 02 Planilha – Orçamentaria pelo Código 01.090.0000-A.

7-Foram alterados os Anexos 02 Planilha Orçamentaria, 03 - Cronograma Físico-Financeiro e Anexo 10 - Memória de Cálculo.

8- Foi alterado o valor estimado para R\$ 3.547.868,84 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da Concorrência Pública nº 004/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 9417/2014-SEMOB), conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1-O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação através da verificação das condições atuais da área onde será executada a obra, devendo para tanto assinar o Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços (Anexo 05) e/ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, (Anexo 11) que corresponderá a um dos documentos exigidos para demonstração da capacitação técnica conforme permissivo no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que futuramente não venha invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas, inclusive, reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2-Foi acrescido no subitem 8.3:

ANEXO 11- Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços.

3-O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 O Certificado de Comparecimento ao Local da Obra e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras – SEMOB e pelo profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente. O profissional habilitado deverá comparecer na Secretaria de Obras (SEMOB) munido de carta de apresentação da empresa licitante com reconhecimento de firma em cartório, ou,

quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação de cópia autenticada do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.2 O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior a data estabelecida para a entrega dos envelopes "A" e "B", estipulada no subitem 1.1 no preambulo deste edital, entre 09:00 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Obras- SEMOB, visando o conhecimento total dos serviços e as condições do local onde será realizada a obra, data na qual será assinado o Certificado supracitado pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Obras (SEMOB) por escrito e assinada pelo seu responsável técnico.

- 9.1.3 A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.
- 4 Os subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.4 e 11.2.2.5
- passam a ter a seguinte redação: ...CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo... 11-
- 5- Foram excluídos os subitens 21.6 e 21.6.1 por estarem incompatíveis com o disposto no art. 58, V da Lei Federal n° 8.666/1993. 12-

6- Foram aglutinados os itens 08.01 a 08.19 do Anexo 02 - Planilha Orçamentária.

Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação abaixo:
- Pregão para Registro de Preços nº 006/2014 (Processo Administrativo nº 50437/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação de veículo tipo micro-ônibus executivo adaptado e van executiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica ANULADO, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação abaixo:
- · Pregão nº 041/2013 (Processo Administrativo nº 21421/ 2013-SEMDEC), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (batedeira 12L, picador de legumes de mesa, chapa para lanche a gás,...) para atendimento aos Cursos de Capacitação da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fica REVOGADO, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

- O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi DESERTA, na data da sua realização:
- · Pregão nº 012/2014-SEMBES (Processo Administrativo nº 13100/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesas de jogos (pebolim), que atenderão as necessidades do Centro do Idoso e Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

- O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi FRUSTRADA:
- · Pregão nº 020/2014 (Processo Administrativo nº 4167/ 2014-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma da cerca dos moirões do Mirante da Praça da Baleia em Costazul - Rio das Ostras/ RJ.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O DELCO comunica aos interessados a REMARCAÇÃO das licitações abaixo:
- Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações de Unidade Modular Educacional, urbanização e construção de quadra coberta da Escola Municipal Fany Batista Esteves, inicialmente ADIADA SINE DIE fica REMARCADA para o dia 07/08/2014 às 09:00 horas. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).
- · Concorrência Pública nº 003/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 8882/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário da Rua Joaquim José Caridade, Travessa Joaquim José Caridade, Rua Rio Claro, Becos I, II, III, IV e V - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADA SINE DIE fica REMARCADA para o dia 07/08/2014 às 09:00 horas. (CPL I - Comissão Permanente de Licitação I).

AVISO DE LICITAÇÃO

- O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:
- · Sala 05 CPL I no dia 17/07/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 049/2014 (Processo Administrativo nº 4167/2014-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para realizar servicos de reforma da cerca dos moirões do Mirante da Praça da Baleia em Costazul - Rio das Ostras/RJ.
- · Sala 05 CPL I no dia 22/07/2014 às 09:00 horas. Tomada de Preços nº 017/2014 (Processo Administrativo nº 21573/2010-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para substituição e criação de pontos novos e painéis de cabeceira hospitalares e rede de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras - HMRO.
- · Sala 02 CPL II no dia 22/07/2014 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 018/2014 (Processo Administrativo nº 4158/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de urbanização da Praça Gilson Zarour - Liberdade - Rio das Ostras/ RJ.
- · Sala 05 CPL I no dia 08/08/2014 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 005/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 56238/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e esgoto sanitário das Ruas Porto Tubarão, Porto Santos, Porto Paranaguá, Porto Sepetiba e Porto Itajaí - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/ RJ.
- Sala 02 CPL II no dia 08/08/2014 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 006/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 56261/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário da Rua Sebastião Ribeiro de Souza - Nova Esperança - Rio das Ostras/RJ.
- Sala 05 CPL I no dia 08/08/2014 às 14:00 horas, Concorrência Pública nº 007/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 56405/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário das Ruas Aristóteles da Cunha, Rua Waldemar Lima Pimentel e Parte da Rua Bom Jardim - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/ RJ.
- O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica -Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

- O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais n^{os} 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II - CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 02 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 17/07/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 013/2014-SEMBES (Processo Administrativo nº 13100/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesas de jogos (pebolim), que atenderão as necessidades do Centro do Idoso e Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
- O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN № 022 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 02.03. 10, 11 de Julho de 2014, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

COMUNICADO

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem por meio deste comunicar que o telefone da OUVIDORIA - SECTRAN de número 2771-2842, encontra-se disponível 24 (vinte e quatro) horas para atender as reclamações, sugestões e elogios, referentes aos servicos do Subsistema de Transporte Urbano (SSTU), TAXI, ESCOLAR, FRETAMENTO e também a assuntos que envolvam a MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA do município. Vale ressaltar que em se tratando de transporte INTERMUNICIPAL, o contato deverá ser feito com o DETRO/RJ.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Chefia de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios (CCZEN), convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2014, às 10:00 horas, na Zona Especial de Negócios (ZEN), situada na Rod. Amaral Peixoto, Km 162 - Rio das Ostras.

> MARIO LUIZ DE ALMEIDA **JÚLIO CESAR DOS SANTOS**





O que fazer se uma criança desaparecer no meio da folia?

Procure a delegacia de polícia e faça o registro de ocorrência imediatamente. A Lei Federal nº 11259/2005 garante o registro e a busca imediata de crianças e adolescentes desaparecidos.

Por isso... NÃO ESPERE 24 HORAS PARA REGISTRAR O DESAPARECIMENTO.

Informações: www.riodasostras.rj.gov.br e no Conselho Tutelar, Rua Paraná, 111 - Extensão do Bosque, Tel.: (22) 2771-6365 / 2760-7384 Plantão Telefônico 24h: (22) 99744-7042

Quanto mais rápido agir, mais fácil será para acharmos as nossas crianças! Boa Copa!









ERONEI LEITE
KELLY ALVES DA CRUZ
NATHALIA FERREIRA DA CUNHA
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
EDUARDO PACHECO DE CASTRO
PAULA MEIRELES
SERGIRA BARROS

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 012/2014 - CMAS

Considerando a expansão qualificada dos Serviços Socioassistenciais e a análise de todos os aspectos que envolvem a proposta de Aceite do município de Rio das Ostras e o Termo de Aceite 2014-ACESSUAS;

Considerando a pactuação de metas para 2014 do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra as ações do Plano Brasil Sem Miséria, conforme Res. CIT nº 6, de 15 de maio de 2014; e Res. CNAS nº 17, de 05 de junho de 2014, que estabelece os parâmetros de elegibilidade de metas do programa para 2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite 2014-ACESSUAS para cofinanciamento Federal para oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/2014 - CMAS

Considerando a Expansão Qualificada dos Serviços Sócioassitenciais e a análise de todos os aspectos que envolvem o Termo de Aceite para à expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

Considerando critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no exercício de 2014, conforme Resoluções CIT de nº 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº18 de 05/06/2014;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite para à expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA Presidente

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

DA DIVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO Notificação pessoal, e expedido o presente Edital.			
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	
A. PEREIRA DA SILVA CEREAIS	35.771.815/0001-59	AUTO 9934/2013	
ADIMAR LUIZ DE CASTRO	017.069.677-76	AUTO 9948/2014	
ADRIANO ARAUJO DA COSTA	076.804.827-30	AUTO 315/2014	
ALAN LINHARES DA MOTTA	056.866.916-90	AUTO 8351/2011	
ALBERTO EDISON DOS SANTOS	236.272.397-68	AUTO 9370/2013	
ALBERTO NACIF	01.5.031.0448.001	AUTO 7710/2011	
ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS	154.258.828-33	AUTO 463/2014	
ALEX MATOS DA SILVA	6945	ISS Fixo 2013	
ALEXANDRE AUGUSTO MELLO DA FONSECA	663.933.447-49	AUTO 7720/2011 e 7714/2011	
ALEXANDRE GUILHERME SILVA	036.009.087-74	AUTO 184/2014 e 325/2014	
ALEXANDRE PINHEIRO LOPES	116.181.617-84	AUTO 460/2014	
ALVES FORNY RESTAURANTE LTDA	11.871.129/0001-91	AUTO 1152/2012	
ALVORADA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	11.190.129/0001-26	AUTO 7653/2011, 7309/2011 e 7299/2011	
AMERICO LOBO	01.4.073.0440.001	AUTO 7270/2011	
AMILTON ROCHA RIBEIRO	01.7.239.0044.001	AUTO 9102/2013	
AMPHILOPHIO TRINDADE	01.8.077.0025.001	IPTU 2000 a 2005	
ANDERSON BARRETO DOS SANTOS	132.420.097-97	AUTO 335/2014	
ANDERSON XAVIER DE OLIVEIRA	6219	ISS Fixo 2010 a 2012	
ANDRE BARRETO VIANNA	075.283.607-24	AUTO 357/2014	
ANDREIA BORGES DA SILVA ALMEIDA	01.5.051.0443.002	IPTU 2009 e 2012	
ANDRELINO DE ANDRADE NETO	090.653.517-44	AUTO 175/2014	
ANGELA MARIA CAMARA BOUERI	064.421.766-90	AUTO 7227/2014	
ANSELMO RICARDO GUEDES	01.7.201.0210.001	IPTU 1999,2002 a 2013	
ANTENOR GUILHERME BECKERT FILHO	01.6.104.0027.001	AUTO 7923/2011	
ANTONIO AMARAL LOUREIRO	01.5.043.0143.001	AUTO 8996/2013	
ANTONIO CARLOS DA SILVA CESAR	769.446.547-68	AUTO 349/2014	
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FRANÇA	600.940.957-87	AUTO 7233/2014	
ANTONIO DE ARAUJO ROQUE	01.4.009.0752.001	AUTO 2447/2010	
ANTONIO ROCARDO LOPES NOBREGA	328.192.779.34	AUTO 8094/2012 e 8070/2012	
ANTONIO SERGIO SOARES CORREA	01.4.123.0396.001	AUTO 7151/2011	
AUGUSTO EDUARDO MIRANDA PINTO	771.533.247-04	AUTO 8057/2012	
AURELIO CAPIBERIBE LIMA	160.623.107-34	AUTO 9365/2013	
AURELIO CAPIBERIBE LIMA	31.324.247/0001-97	AUTO 2651/2013	
AURIZ COELHO E SILVA	01.7.017.0684.001	AUTO 6672/2010	
BOUSQUET 2005 PART. E INVEST. LTDA	07.661.480/0001-80	AUTO 8857/2013 e 8587/2013	
BRUNO FRNÇA MARQUES DA SILVA	095.006.247-29	AUTO 7628/2012	
C N G GLENNON MOVEIS RUSTICOS ME	14.449.636/0001-20	AUTO 2952/2014 e 9168/2013	
CAIO SIQUEIRA	01.2.067.0345.001	IPTU 2007 e 2008	
CAIO SIQUEIRA	01.2.067.0324.001	IPTU 2008	
CARLA DA SILVA FELIX	01.1.264.0074.001	IPTU 2002 a 2005	
CARLA GOMES PESSANHA	098.109.267-58	AUTO 8202/2011	
CARLA VIEIRA FREITAS	729.633.367-72	AUTO 177/2014	
CARLOS ALBERTO FRANCO	01.3.047.0170.001	IPTU 2009	
CARLOS ANTUNES DA SILVA	01.5.174.0281.001	IPTU DE 1993 Á 2014	
CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS	083.343.567-14	AUTO 118/2014 e 9952/2012	
CARLOS FERREIRA PAULA	182.699.667-20	AUTO 5442/2011 e 2608/2006	
CARLOS HENRIQUE FARIAS PESSANHA	01.5.113.0125.001	AUTO 7289/2011	
CARLOS HENRIQUE VERNEQUE GUERSON	891.393.726-34	AUTO 7910/2011 e 7938/2011	
CARLOS ROBERTO MARTINS	297.790.227-91	AUTO 138/2010	
CENTRO DE ED. MUNDO ENCANTADO LTDA	11.218.411/0001-74	AUTO 8640/2013	
CLAUDIA BATALHA DA SILVA	014.105.887-00	AUTO 9995/2014	
	10.000	IPTU 2013;Auto 9397/2014; Taxa	
CLAUDIA MARIA INOCENCIO MONTEIRO	CPF: 965.697.787-49	R49,S49,-4.22D,-4.6,-4.17,-7.30 e	
AMORIM	13	7.21/2014	
CLAUDIA SUZANA REIS DA CUNHA	052.915.097-24	AUTO 1310/2014 e 2406/2013	
		IPTU DE 1993 Á 2005 E DE 2007 Á	
CLAUDIO BARBOSA	01.4.176.0402.001	2014	
CLAUDIO LUIZ SARTORI PESSOA	025.392.667-03	AUTO 318/2014	
CLAUDIO MANOEL CAMPOS	01.5.187.0691.001	IPTU 2013	



Manager and American and American			
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	
CLEBER DE OLIVEIRA	6007	ISS Fixo 2010 a 2012	
CLEIDE DA SILVA SOARES	017.709.657-85	AUTO 2975/2014 e 7588/2011	
CLELI ALMEIDA SILVA	01.5.185.0743.001	IPTU DE 2013	
CLENILDA MARIA BATISTA	01.5.110.0302.001	AUTO 7483/2011 e 7280/2011	
CLEUSA MARIA DOS SANTOS	808.947.397-00	AUTO 8484/2012	
CNG GLENNON MOVEIS RUSTICOS ME	14.449.636/0001-20	AUTO 2952/2014;9168/2013;4886/2011;	
CONDOMINIO DO EDIFICIO PEROLA CONDOMINIO MARILEA CHACARA	39.234.505/0001-56 39.713.284/0001-07	AUTO 6425/2010 AUTO 7291/2011	
COSTA DO SOL EMP IMOB LTDA	09.482.158/0001-10	AUTO 8634/2013, 8635/2013, 8237/2012 e 8602/2013	
COSTA DO SOL RIO EMP. IMOB. LTDA EPP	09.482.158/0001-10	AUTO 8634/2013, 8635/2013, 8237/2012 e 8602/2013	
CRISTIANO AMORIM DE MATTOS	053.446.587-02	AUTO 7609/2011	
DANIEL JOSÉ BANDEIRA DE MELLO GOMES	01.4.084.0028.001	IPTU DE 2010 Á 2014	
DEBORA OLIVEIRA ALENCAR	01.2.107.0035.001	IPTU 2011 a 2013	
DEBORAH FERNANDA DO PATROCINIO PACHECO	080.274.537-71	AUTO 8461/2012, 6684/2012 e 6609/2010	
DIJALMA FRANCA DE JESUS	280.456.967-53	AUTO 8805/2013	
DILSON MODESTO VASCONCELOS DE ANDRADE JR	076.192.727-12	AUTO 173/2014	
DIOGO WINTER FOGEL	091.474.437-23	AUTO 185/2014	
DJAURA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	412.901.867-15	AUTO 6548/2010	
DOPPELT V TRANSP. FRET. TURISMO E LOC. DE	CNPJ:	ISS-NFS/NFS-e 2010 e Taxa TUDI	
VEICULOS LTDA - ME	09.592.466/0001-06	2012	
DPAR 1 PARTICIPAÇÕES S/A E RIBEIRO	07.470.424/0001-69 28.902.328/0002-01	AUTO 8584/2013 AUTO 1254/2013	
EDGAR SOUZA DE OLIVEIRA	072.921.997-63	AUTO 8851/2013	
EDNA MARCIA DOS SANTOS NETO	01.1.234.0145.001	IPTU 2009 a 2012	
EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES	011.826.567-90	AUTO 326/2014, 148/2014 e 320/2014	
EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES	011.826.567-90	AUTO 326/2014, 248/2014 e 320/214	
EDUARDO FERNANDES DE LACERDA	847.609.667-49	AUTO 7673/2011, 7734/2011 e 7014/2010	
EDUARDO PEREIRA MELLO	051.651.977-86	AUTO 8062/2012	
ELAPR ADM E EMP IMOB. LTDA	07.320.300/0001-05	AUTO 8873/2013 e 7868/2011	
ELIANE ESTEVES CARDOSO	823.194.997-68	AUTO 9659/2014	
ELIAS DA SILVA FERREIRA ELICÉLIO JARDIM CORREA	282029 075.344.647-22	ISS Fixo 2013 AUTO 9318/2013, 7704/2011 e	
ELIELSON FERREIRA CATARINO	01.1.156.0615.001	7716/2011 IPTU 2012	
ELINE DE SOUZA ARAUJO	5441	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011	
ELISABETH SOUSA DA SILVA	5994	Taxa Fisc 2011 e 2012	
ELIZABETH G DE OLIVEIRA CONST. E ADM ME	11.028.711/0001-90	AUTO 8249/2012	
ELIZABETH GOMES FRANCISCO	01.6.082.0714.001	IPTU 2008 a 2013	
ELVIRA PIRES	047.832.317-45	AUTO 7238/2014	
EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	031.578.107-66	AUTO 8836/2013	
ERALDO PESSANHA GONÇALVES	290.161.007-25	AUTO 8808/2013	
ERFRAIM GUSMAO DE MIRANDA	01.4.025.0447.001	AUTO 7254/2011	
ERNANDES MONTEIRO DE OLIVEIRA ESMERALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	028.919.527-66 039.263.657-30	AUTO 9994/2014 e 9059/2013 AUTO 10449/2013	
ESPOLIO DE MICHAEL ROLNICK	110.015.507-49	AUTO 6828/2011	
EUNICE LEANDRO DIAS	718.285.167-91	AUTO 8905/2014 e 8902/2014	
EUNICE LEANDRO DIAS	718.285.167-91	AUTO 8905/2014 e 8902/2014	
EVOLUNIGTH PUB FOODS ENTERTAIN. DO BRASIL LTDA	15.731.526/0001-19	AUTO 2704/2014, 9927/2013 e 8957/2013	
EWERTON LUIZ NETO	105.742.347-56	AUTO 336/2014	
EWERTON PEREIRA NUNES	263.023.737-00	AUTO 8245/2012	
FABIO DE AZEVEDO ALVES	01.3.177.0072.003	IPTU 2012 e 2013	
FATIMA MAURELLI SEPULVIDA	01.6.075.0076.001	IPTU 2007 e Auto 619/2009	
FELLIPE MELO DE SANTANNA	99.7.513.0396.001	IPTU 2010 a 2013	
FERNANDA LIMA DA SILVA FERNANDO ALVES DE SOUZA	795.061.275-49 321.909.997-15	AUTO 7362/2011 e 7876/2011 AUTO 8655/2013	
FERNANDO ALVES DE SOUZA FERNANDO SANGY SCHOTT	010.258.027-80	AUTO 462/2014	
FÓTON CONSTRUÇÕES LTDA	10.297.933/0001-46	AUTO 7712/2011	
FRANCISCO CESAR RODRIGUES PEREIRA	538.588.087-68	AUTO 9555/2013 TAXA 6.7 DE 2014 (GUIA DE	
FRANCISCO DE ASSIS DE SIQUEIRA AMORIM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	8913 600.045.643-32	MÓDULOS) AUTO 7604/2011	
FRANCISCO DE ASSIS DUS SANTOS FRANCISCO DE ASSIS DUARTE	204.555.504-68	AUTO 7184/2014, 2707/2014 e	
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE 2	204.555.504-68	4234/2008 AUTO 7184/2014, 2707/2014 e	
		4234/2008	
FRANK MENDES ZUNIGA G. M. A. COME DE ALIMENTOS DE R. OSTRAS	01.4.009.0302.001	IPTU 2011	
LTDA	10.966.639/0001-80	AUTO 1155/2012	

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.



Veja os locais de coleta no site: www.riodasostras.rj.gov.br





Section Annual Vision Institute Control of the Cont			
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	
GABRIELA CARLOS	01.2.063.0116.001	IPTU 2011 e 2012	
GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	918.146.937-34	AUTO 194/2014 e 119/214	
GEFERSON CAETANO DA SILVA	01.6.094.0241.001	IPTU 2010 a 2012	
GENI NEVES MOSQUEIRA	01.5.057.0191.001	AUTO 8985/2013 e 9104/2013	
GENILSON DOS SANTOS GOMES	711.414.487-34	AUTO 8903/2014	
GERALDO MONTEIRO MARINS	561.002.567-20 022.179.457-34	AUTO 2718/2014 AUTO 7870/2011	
GERSON DA COSTA PEREIRA GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO	022.319.207-43	AUTO 178/2014, 35/2013 e	
GILDENIA MARIA DE SOUTO	297.038.754-91	4794/2008 AUTO 8845/2013	
GLAUCE MARINHO BARRETO	010.037.747-50	AUTO 8104/2011 e 7738/2011	
GLORIA DE LOURDES VIDAL DE NEGREIROS DOS SANTOS	99.5.174.0116.001	IPTU 2013	
H BOTELHO INCORPORADORA LTDA EPP	08.840.248/0001-72	AUTO 8255/2012, 7823/2011 e 8316/2012	
HELENA MARIA BARBOZA RODRIGUES	01.9.005.0634.001	IPTU 2008 a 2012	
HELER DISTRIBUIDORA DE LEGUMES LTDA	04.658.277/0001-67	AUTO 721/2013	
HELIO CORREA BRAGA FILHO	01.5.115.0530.001	AUTO 7703/2011	
HELIO PINHEIRO	01.1.019.0083.001	GUIAS COMPLEMENTARES DO IPTU DE 2010 A 2014 E GUIAS DE ITBI № 55551 E 55552	
HELITA BRASIL DA SILVA GANDRA	083.207.197-80	AUTO 7607/2011	
HENRIQUE PASTELARIA LTDA	18.755.559/0001-97	AUTO 10452/2013	
HILDA MARIA ALCANTARA DE ARAUJO	01.4.034.0108.001	IPTU 2009 a 2012	
HODROFUMI MORIMOTO IGREJA DO AVIVAMENTO MINISTÉRIO	041.890.781-15	AUTO 9552/2013 e 9003/2013	
ROMPENDO FÉ	14.263.294/0001-59	AUTO 10438/2013	
ILSIMAR DE SOUZA BERRIEL	372.902.237-72	AUTO 6788/2010	
IMOBILIARIA ARBOR LTDA	01.8.112.0055.001	AUTO 8924/2013	
IMOBILIARIA NOV RIO DAS OSTRAS	29.274.594/0001-00	AUTO 9663/2014, 9384/2013, 5327/2011, 1970/2009, 951/210, 955/2010, 623/2009, 654/2009 e	
IMOBILIARIA NOVO RIO DAS OSTRAS LTDA	01.1.120.0489.001	655/2009 IPTU 1999	
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	30.403.075/0003-46	AUTO 8052/2012 e 8498/2012	
ISMAR DE VEIGA MARTINS	01.4.098.0064.001	AUTO 9144/2013 e 7950/2011	
ISRAEL JORDAO MORAIS	642.468.847-15	AUTO 9553/2013	
IVONE CORREA	01.3.081.0162.001	IPTU 1993 a 2005	
J A C CARDOSO ORGANIZAÇÃO E EVENTOS	68.644.103/0001-28	AUTO 1158/2012, 380/2007, 313/2007, 302/2007, 223/2007, 239/2007 e 71/2007	
J. SIMON CONSTRUTORA LTDA	13.477.921/0001-91	AUTO 8338/2012, 8645/2012 e 7605/2011	
JACIARA DA SILVA CUSTODIO	109.049.947-75	AUTO 2705/2013	
JACK LIBERDADE PASTERAIA E PIZZARIA LTDA	14.141.094/0001-23	AUTO 10451/2013 e 8851/2013	
JAIR JORGE LIMA	246.748.007-06	AUTO 321/2014	
JAIR PAULO BRUNO JUNIOR JESIEL PEREIRA	01.3.011.0803.001 281055	AUTO 7593/2011	
JESIEL PEREIRA	281055	ISS Fixo 2005 a 2013 AUTO 5438/2011, 995/2010,	
JOACIR GABRIEL ALVES MARVILA	99.5.190.0216.001	44/2010 e 6615/2010	
JOALDO BARBOSA	180.687.745-72	AUTO 7121/2011	
JOAO DOS SANTOS	734.695.485-87	AUTO 2974/2014	
JOAO LUIZ TRIGO	076.534.347-97	AUTO 316/2014	
JOHN FAYDS CAMPOS VIOTI	124.762.497-85	AUTO 7735/2011 AUTO 7925/2011, 2771/2006,	
JOHN KENNEDY PRADO	761.120.557-91	8207/2011, 8206/2011 e	
JOMIRES VENTURA RANGEL	617.124.347-72	2363/2005 AUTO 2716/2014	
JONATHAN LEITE DA SILVA	6436	ISS Fixo 2011 a 2013	
JORGE ARMANDO SALGADO TAVARES	400073	Taxa Sol 2006 e OSP 2007 e Auto 992/2010	
JORGE LUIZ BAIA	99.5.168.0586.003	IPTU 2008,2011 a 2013	
JORGE LUIZ BOYD	802.517.067-53	AUTO 9149/2013	
JOSE ANDRADE	01.3.052.0447.001	Auto 4404/2007	
JOSE ANTONIO SOARES	01.2.002.0352.001	IPTU 2010 a 2012 e o Auto 145/2010	
JOSE ARTHINEU DO ESPIRITO SANTO	574.018.297-20	AUTO 7725/2011	
JOSE CELIO SINQUINI	544.282.627-87	AUTO 9487/2013 e 6174/2009	
JOSÉ LUIZ SUVEIRA RAMIRO	017.200.297-41	AUTO 8918/2013	
JOSE LUIZ SILVEIRA RAMIRO	412.710.177-68	AUTO 7721/2011 IPTU 2006 a 2008,2010,2011 e	
JOSE ROBERTO CALDEIRA MARINS	01.6.084.0362.001	2013	
JOSIAS AUGUSTO KLEIN	325.760.487-49	AUTO 7961/2012	



A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campainha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".





BOOTER, AMERICA ET AL TITU			
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	
JOSIAS JOSE CANDIDO	697.412.047-87	AUTO 7730/2011	
JUSSELMA MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA	938.553.384-34	AUTO 8994/2013	
		AUTO 9934/2013, 8310/2011,	
K.R.G. EMP E CONSTRUÇÕES LTDA	08.991.061/0001-70	7400/2011, 7384/2011 e	
		8308/2011	
KANKEI SHIMABUKURO	01.5.112.0314.001	AUTO 7286/2011	
KATIA DA COSTA FEO	645.053.757-49	AUTO 8840/2013	
KLEBER DE ASSIS ROBAINA VIDAL	384.102.307-04	AUTO 9559/2013 e 9560/2013	
L C PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS	08.117.738/0001-45	AUTO 2347/2013 e 263/2007	
LAUSON CARNEIRO DOS SANTOS	10.784.699/0001-81 003.317.807-04	AUTO 2656/2013 AUTO 122/2014	
LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS LEAL E MACHADO ARQ E CONST LTDA	09.235.234/0001-92	AUTO 7919/2011	
LEANDRO BOM HEGGDORNE	015.883.557-30	AUTO 9662/2014	
LEIR GARCIA BARCELOS JUNIOR	081.263.127-77	AUTO 8834/2013	
		IPTU 2006,2007,2009 a 2012 e o	
LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR	01.6.043.0241.001	Auto 454/2003	
LITORANEA IMOBILIARIA LTDA	29.624.434/0001-44	AUTO 9498/2013, 9333/2013, 7174/2011 1994/2009 e	
		2980/2007.	
LUCIA DA CONCEIÇÃO R BRAGA	01.7.065.0210.001	AUTO 3785/2010	
LUCIA DE FATIMA STAGER	587.433.327-49	AUTO 324/2014	
LUCIANA DE OLIVEIRA GABRIEL	19.020.672/0001-97	AUTO 3377/2014	
LUCIANA NEVES CARDOSO	15.401.590/0001-31	AUTO 2677/2013	
LUCIANO CRUZ DE ANDRADE	089.033.517-62	AUTO 9192/2012	
LUCY CALDAS SIMOES	01.4.076.0136.001	AUTO 7193/2011	
LUIS CARLOS CARVALHO SANTOS	497.727.597-72	AUTO 8953/2013 e 9499/2013	
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	256.340.467-34	AUTO 350/2014	
LUIZ CARLOS GAIO LUIZ CARLOS MUSSI LEMOS	847.497.257-49	AUTO 314/2014 AUTO 7705/2011	
LUIZ CARLOS MOSSI LEMOS LUIZ CARLOS PORTO DA SILVA	087.939.667-92 110.485.757-05	AUTO 7703/2011 AUTO 7244/2014	
LUIZ EDUARDO LIMA SOMOES	01.4.098.0136.001	AUTO 6669/2010	
LOIZ EDUANDO LIMA SOMOLS	01.4.030.0130.001	AUTO 8607/2013, 5880/2009 e	
LUIZ RICARDO AMARO DA SILVA	675.479.317-15	5691/2009	
LURDES HELENA DE ALMEIDA MARQUE FERREIRA	496.483.067-53	AUTO 8638/2013	
M. R. DE OLIVERA MANHAES MANOEL ANTONIO CABRAL DA SILVA	13.197.234/0001-12 868.119.407-00	AUTO 10429/2013 e 3706/2013 AUTO 2703/2014	
MANOEL ANTONIO CABRAL DA SILVA	99.7.106.0273.003	IPTU 2006 e 2007,2010 a 2012	
MAR DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	6511	Taxa Fisc 2011 e 2013	
MARCELLO DAHER DE LIMA DOS SANTOS	867.661.807-06	AUTO 7731/2011	
MARCELO LUIZ MENDES	082.942.147-52	AUTO 5434/2011	
MARCELO RIBEIRO CAETANO	894.089.857-53	AUTO 8608/2013	
		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004	
MAADCENIADIA ZUZA CIDUTDA ME	2042	E GUIA COMPLEMENTAR DA	
MARCENARIA ZUZA SJB LTDA ME	3943	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009	
		Á 2014	
MARCIA FOLSTER PIRES	073.621.057-11	AUTO 174/2014	
MARCIA ROSANE O. DE SANTANA	01.1.275.0323.001	IPTU 2013	
MARCIO ALEXANDRE DE LUCENA	01.4.026.0108.001	IPTU 2010 a 2012	
MARCO AURELIO ALVES DOS SANTOS	086.469.557-88	AUTO 143/2014	
MARCOS ANTONIO GUIMARÃES	006.920.227-32	AUTO 2067/2014	
MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO	406.419.617-15	AUTO 7955/2013	
MARCOS FERREIRA	758.877.387-15	AUTO 8809/2013	
MARCOS PAULO DE AZEVEDO DOREA	041.598.177-85	AUTO 9347/2013 e 7615/2012	
MARCUS SILVA DE CARVALHO COSTA	454.163.207-10	AUTO 7906/2011 e 2829/2005	
MARIA AMELIA DE CARVALHO COSTA MARIA APARECIDA TORRES BRAGA	354.967.387-68 708.658.683-87	AUTO 7905/2011 AUTO 8486/2012	
		AUTO 8486/2012 AUTO 7911/2011	
MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTHE	397.969.067-91 022.477.387-96	AUTO 8867/2013 e 8215/2011	
MARIA DA SILVA SALES	423.575.867-53	AUTO 9941/2013	
MARIA DE LOURDES FERNANDES	961.299.567-20	AUTO 9361/2013	
MARIA ELIZABETH CALDEIRA ALVARENGA	01.7.086.0438.001	AUTO 7551/2011	
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	132.242.017-38	AUTO 7236/2014	
MARIA LAUCIANE CARVALHO DE MORA RANGES	99.5.185.0187.001	IPTU 2008, 2009,2011 e 2012	
MARIA LEONICE CABRAL SANTOS	107.173.127-04	AUTO 7186/2014	
MARIA ROSANA DOS SANTOS MIRANDA	01.3.007.1171.001	AUTO 7239/2011	
MARIO ALEXANDRE TOLEDO HASPANHOL	99.5.155.0164.001	IPTU 2010 e 2011	
MARLI DA SILVA	01.1.190.0703.003	IPTU 2007 a 2013	
MARLY GAMA DA SILVA	508.049.447-68	AUTO 7196/2011	
MAURICIO MENDES MADEIRA	975.495.767-34	AUTO 2706/2013	

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ Consuma com responsabilidade.
- ✓ Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.
- ✓ Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site: www.riodasostras.rj.gov.br ou pelos telefones (22)

2771-6420 OU **2771-6421**

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



		R.O
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
MICHAEL ROLNICK	110.015.507-49	AUTO 6828/2011
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	280668	ISS Fixo 2002 a 2012
MINERAXX Comércio, Transp. e Locação LTDA	14.240.830/0001-09	AUTO 10477/2014
MIRIAM TEREZINHA SILVA DA CRUZ	99.7.174.0189.002	IPTU 2006 a 2012
MIRIAM TEREZINHA SILVA DA CRUZ	99.7.174.0189.001	IPTU 2006 e 2007
MOACYR MARCELO LINDEN	160.825.320-15	AUTO 147/2014
NADIA ASSIS CAZELLI BOTELHO	01.6.169.0030.001	IPTU 2009,2010 e 2012
NATANAEL DA SILVA DO VALLE	030.218.477-57	AUTO 8589/2013
NELSON DE SOUZA GUARINO	01.6.079.0343.001	AUTO 6582/2010
NELSON NASCIMENTO DE MIRANDA NILO SILVA ARAUJO	496.917.916-68 411.349.747-87	AUTO 8662/2013 AUTO 7235/2014
ODETE TOMAZ VELOZO	884.787.427-00	AUTO 8831/2013
ODLIAR EMPREITEIRA LTDA	40.373.425/0001-60	AUTO 7611/2011
ORLANDO CERQUEIRA LEITE JUNIOR	996.933.637-68	AUTO 7045/2010
OSIEL SILVA DO VALE	036.134.977-78	AUTO 9440/2014 e 8168/2011
P V G GOUVEA RESTAURANTE	13.203.884/0001-23	AUTO 2370/2013 e 1279/2013
PATRICIA DA FONSECA CERONI	092.540.127-77	AUTO 7933/2011
PAULINO DIAS PALUMBO	539.741.666-53	AUTO 322/2014
		AUTO 7338/2013, 7496/2011,
DALUG ANTONIO DA COSTA	242 000 057 04	7466/2011, 6532/2010,
PAULO ANTONIO DA COSTA	213.808.057-91	6476/2010, 6741/2010,
		5468/2009, 6253/2009
PAULO DERNANDO M DE SOUZA	01.5.072.0263.001	AUTO 9664/2014
PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL	515.389.037-68	AUTO 9394/2014, 7733/2011,
. A DEC NO DENTO INATTO DA GOLINA LEAL	515.505.057-00	3692/2007
PAULO ROBERTO MOURA RUFINO	571.683.697-68	AUTO 9146/2013, 8496/2012 e
		9418/2013
PCA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	15.690.897/0001-08	AUTO 1308/2013
PEDRO ERNESTO DUARTE COUTINHO	383.742.427-87	AUTO 8013/2012
PIERRE DAMIAO FERNANDES	845.560.487-53	AUTO 461/2014 e 330/2014
PIERRE DAMIAO FERNANDES	845.560.487-53	AUTO 461/2014 E 330/2014
POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA	02.836.446/0001-86	AUTO 8214/2011
PRADO E PRADO EMP. IMOB. LTDA	12.290.774/0001-83	AUTO 8228/2012 e 8229/2012
PRIMUS COM E CONS DE EQUIP COM E IND LTDA	09.232.467/0001-31	AUTO 10481/2014 e 9851/2012
QUALITY SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME	7578	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
QUALITY SOLOÇOLS LIVI IIVIF KLSSAO LI DA IVIL	7378	E 2014
		AUTO
R C DRUMOND CORRETAGEM ME	03.967.716/6001-82	8899/2014;8900/2014;8561/2012;
		8162/2011
RAFAEL LIMA GOMES	080.554.357-07	AUTO 146/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	091.580.917-69	AUTO 464/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME	091.580.917-69 7087	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO ORGLER	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 9359/2013
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO ORGLER ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 331/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 9359/2013 AUTO 10431/2013
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 331/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 9359/2013 AUTO 10431/2013 AUTO 1166/2012
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO ORGLER ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 9359/2013 AUTO 10431/2013 AUTO 1166/2012 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 9823/2014, 8059/2012 e
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86 693.536.971-15	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 9359/2013 AUTO 10431/2014 AUTO 1166/2012 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 333/2014 e 313/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86 693.536.971-15 693.536.971-15 087.327.187-48	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 331/2014 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 9823/2014, 8059/2012 e 7689/2011 AUTO 323/2014 AUTO 7904/2011, 7699/2011,
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO AZEVEDO LOURENÇO RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA RODRIGO JABER	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86 693.536.971-15 693.536.971-15 087.327.187-48 072.698.197-51 017.651.147-48	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 7904/2011, 7699/2011, 8457/2012 e 7663/2011
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO AZEVEDO LOURENÇO RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA ROGERIO CABRAL LOPES	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86 693.536.971-15 693.536.971-15 087.327.187-48 072.698.197-51 017.651.147-48	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 331/2014 AUTO 1166/2012 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 7904/2011, 7699/2011, 8457/2012 e 7663/2011 IPTU 2009 a 2013
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO AZEVEDO LOURENÇO RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA ROGERIO CABRAL LOPES ROGERIO TEIXEIRA FOLY	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86 693.536.971-15 693.536.971-15 087.327.187-48 072.698.197-51 017.651.147-48 01.7.210.0188.001 924.719.007-04	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 331/2014 AUTO 1166/2012 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 7904/2011, 7699/2011, 8457/2012 e 7663/2011 IPTU 2009 a 2013 AUTO 328/2014 e 150/2014
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REACH COMUNICACAO LTDA ME REGINALDO JOSE DA ROCHA REINALDO RITTER RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS RENE BICHARA CHAMON RENE SOARES DA SILVA RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA RICARDO ALMEIDA PESSANHA RITA CARRIELLO ALVES RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE ROBSON ARAUJO DA SILVA ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO ALVES BERNO RODRIGO AZEVEDO LOURENÇO RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA ROGERIO CABRAL LOPES	091.580.917-69 7087 041.886.947-26 01.1.139.0075.001 07.143.158/0001-60 01.7.203.1034.001 656.339.036-68 15.103.754/0001-44 268.198.238-35 268.198.238-35 897.413.077-72 632.062.267-91 01.3.012.0611.004 01.3.019.0097.002 175.316.407-91 15.669.224/0001-68 011.280.047-55 10.221.351/0001-86 693.536.971-15 693.536.971-15 087.327.187-48 072.698.197-51 017.651.147-48	AUTO 464/2014 ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 AUTO 176/2014 AUTO 7325/2010 AUTO 3368/2013 e 3810/2007 AUTO 6664/2010 AUTO 8455/2012 AUTO 7723/2011 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 311/2014 e 317/2014 AUTO 9700/2014 e 7826/2012 AUTO 7929/2011 e 8221/2011 IPTU 2010,2012 e 2013 IPTU 2008 a 2012 AUTO 331/2014 AUTO 331/2014 AUTO 1166/2012 AUTO 333/2014 e 313/2014 AUTO 7904/2011, 7699/2011, 8457/2012 e 7663/2011 IPTU 2009 a 2013



		DESIGNATION OF MANAGEMENT SERVICES SERVICES	
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	
RONALDO FERNANDES ABREU	769.459.367-91	AUTO 8633/2013 e 7336/2013	
RONALDO FERREIRA DA SILVA	641.990.887-68	AUTO 8659/2013 e 7603/2011	
RONALDO VALENÇA DE OLIVEIRA	8112	ISS Fixo 2013	
RONES CANTARINO NOGUEIRA	030.784.457-98	AUTO 9667/2014	
ROSANA COSTA MACHADO DE LANDA	085.134.177-26	AUTO 9865/2014, 8242/2012 e 7610/2011	
ROSELENE GUIMARAES DOS SANTOS	01.5.098.1513.002	IPTU 2010 a 2013	
ROSEMERY APARECIDA DE OLIVEIRA	073.494.387-37	AUTO 9447/2014	
ROSIMARIE DE FATIMA MACEDO	280479	ISS-FIXO DE 2002 A 2010	
RUBENS AGUILAR MERCON	039.468.437-00	AUTO 8213/2011	
SABORES DE MINAS GERAIS LTDA	19.045.563/0001-24	AUTO 4248/2014	
SANNY BARROSO DE CAVALHO	12.733.849/0001-53	AUTO 2717/2014	
SEAME ASSESSORIA EM SEG E MEDICINA DO TRABALHO	17.942.944/0001-80	AUTO 10476/2014	
SEBASTIÃO MARCOS DE SALES FILHO	99.7.175.0049.001	IPTU 2006 a 2012	
SEBASTIAO MARCOS DE SALES TIENO SEBASTIAO ROSA PINHEIRO	247.595.627-53	AUTO 7944/2011	
SERGIO GODAT	009.368.037-62	AUTO 121/2014	
SERGIO RODRIGUES TAVARES	801.435.207-68	AUTO 7949/2011	
SENGIO NODNIGGES TAVANES	001.433.207-00	IPTU 2008 a 2012 e o Auto	
SERGIO SANTOS RAMOS	01.5.129.0306.001	5279/2009	
SIGATEC INFORMÁTICA LTDA	01.626.784/0001-20	AUTO 7249/2014	
SILVANA SILVA DE AZEVEDO	069.228.047-24	AUTO 9673/2014	
SILVIA MARIA FERREIRA GUEDES	365.722.507-25	AUTO 8490/2012	
SOLEIL - SOL EMP IMOB LTDA	36.294.825/0001-03	AUTO 8357/2012, 8317/2012, 8360/2012, 8318/2012 e	
CTUEFAANV DEIVOTO DE QUEIDOZ	400 272 007 00	7744/2012	
STHEFANY PEIXOTO DE QUEIROZ	106.373.987-00	AUTO 8637/2013	
TAMAYRA EMMANUELLE DE ANDRADE	836.506.792-72	AUTO 9949/2014	
TEL DA CRUZ ALMADA	032.524.747-19	AUTO 459/2014	
THALES BERSOT CHAGAS	270281	ISS Fixo 2000 a 2005,2008 a 2012	
THEREZA SPINELLI DE CARVALHO	854.903.347-20	AUTO 8674/2013, 8854/2013, 8597/2013 e 6750/2013	
TJG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	4257	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 A 2014	
VALDECIR EPIFANIO CORA	729.558.807-87	AUTO 179/2014, 5233/2009 e 5/2013.	
VALERIA LIMA VIDAL	01.5.011.0338.001	IPTU 2007 a 2012	
VARIZ E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	02.917.023/0001-90	AUTO 8205/2011	
VERALDO DOS SANTOS CRUZ	99.7.028.0034.001	AUTO 7495/2011	
VILAREJO DE MACAE MATERIAIS DE		AUTO 7495/2011 AUTO 6745/2010	
	01.183.645/0005-01	AUTO 6745/2010	
CONSTRUÇÃO		•	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA	094.910.347-07	AUTO 2346/2013	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME	094.910.347-07 13.844.056/0001-74	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA	094.910.347-07 13.844.056/0001-74 035.177.817-97	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013 AUTO 145/2014 e 332/2014	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA WALKIRIA APARECIDO PINTO DE LIMA	094.910.347-07 13.844.056/0001-74 035.177.817-97 035.177.817-97	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 145/2014 e 332/2014	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA WALKIRIA APARECIDO PINTO DE LIMA WASHINGTON LUIZ PINTO DE ALMEIDA	094.910.347-07 13.844.056/0001-74 035.177.817-97 035.177.817-97 012.235.737-02	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 9933/2013	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA WALKIRIA APARECIDO PINTO DE LIMA WASHINGTON LUIZ PINTO DE ALMEIDA WELTON LUIZ RIBEIRO BARRETO	094.910.347-07 13.844.056/0001-74 035.177.817-97 035.177.817-97 012.235.737-02 055.182.677-03	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 9933/2013 AUTO 312/2014	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA WALKIRIA APARECIDO PINTO DE LIMA WASHINGTON LUIZ PINTO DE ALMEIDA WELTON LUIZ RIBEIRO BARRETO WEVERTON LUIZ NETO	094.910.347-07 13.844.056/0001-74 035.177.817-97 035.177.817-97 012.235.737-02 055.182.677-03 7136	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 9933/2013 AUTO 312/2014 ISS Fixo 2012	
CONSTRUÇÃO VITOR LEANDRO DA SILVA W. T. JUNIOR PADARIA ME WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA WALKIRIA APARECIDO PINTO DE LIMA WASHINGTON LUIZ PINTO DE ALMEIDA WELTON LUIZ RIBEIRO BARRETO	094.910.347-07 13.844.056/0001-74 035.177.817-97 035.177.817-97 012.235.737-02 055.182.677-03	AUTO 2346/2013 AUTO 1227/2013 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 145/2014 e 332/2014 AUTO 9933/2013 AUTO 312/2014	

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

2531/2014|13479|Avenida: José David - Quadra: 78 -Lote: 28 - Cidade Beira Mar|Valdete dos Santos da Silva - Inscrição: 01.7.141.0234.001

20499/2014|13528|Estrada da Pergola - quadra: 02 -Lote: 07 - Vista Mar|Imobiliária Fiquemore Ltda -Inscrição: 01.8.060.0202.001

20499/2014|13529|Rua: A - Quadra: 02 - Lote: 09 -Vista Mar|Imobiliária Fiquemore Ltda - Inscrição: 01 8 060 0143 001

20499/2014|13530|Rua: C - Quadra: 03 - Lote: 20 A -Vista Mar|Francisco Carlos Sampaio - Inscrição: 01.8.058.0146.001

20499/2014|13531|Rua: C - Quadra: 03 - Lote: 22 -Vista Mar|Simone Sampaio Leal de Oliveira Lima Karlsen - Inscrição: 01.8.058.0110.001

20499/2014|13255|Rua: C - Quadra: 03 - Lote: 25 -Vista Mar|Imobiliária Figuemore Ltda - Inscrição: 01 8 058 0074 001

20499/2014/13525/Rua: D - Lote: 03 - Quadra: 04 -Vista Mar| Diogo Cerqueira de Lima Costa -

20499/2014|13532|Rua: Carlos Gomes - Quadra: 05 -Lote: 02 – Vista Mar|Imobiliária Fiquemore Ltda 20499/2014|13524|Rua: E - Lote: 29 - Quadra: 06 - Vista Mar Leila Rosane Bastos Tinoco - CPF: 213.471.237-68 20499/2014|13256|Rua: Carlos Gomes - Quadra: 07 -Lote: 24 - Vista Mar|Imobiliária Figuemore Ltda -Inscrição: 01.8.054.0012.001

20499/2014|13533|Rua: F - Lote: 17 - Quadra: 07 -Vista Mar| Helena Bento Duarte - Inscrição: 01.8.054.0122.001

20499/2014/13257/Rua: Carlos Gomes - Quadra: 06 -Lote: 27 - Vista Mar|Imobiliária Figuemore Ltda -Inscrição: 01. 8.055.0829.001

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos EMBARGOS relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a PARALISAR imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

Processo |Embargo|Endereco do Imóvel|Embargado

2531/2014|6858|Avenida José David - Quadra:78 78 - Lote: 28 - Cidade Beira MarlValdete dos Santos da Silva -20499/2014|6672|Estrada da Pergola - Quadra: 02 - Lote: 07 - Vista Mar|Imobiliária fiquemore Ltda

20499/2014|6673|Rua: A - Quadra: 02 - Lote: 09 - Vista MarlImobiliária figuemore Ltda

20499/2014|6674|Rua: C - Quadra: 03 - Lote: 22 - Vista MariSimone Sampaio Leal de Oliveira Lima Karlsen 20499/2014|6675|Rua: Carlos Gomes - Quadra: 05 -Lote: 02 - Vista Mar|Imobiliária figuemore Ltda 20499/2014|6676|Rua: F - Quadra: 07 - Lote: 17 - Vista MarlHelena Bento Duarte

20499/2014|6709|Rua: Carlos Gomes - Quadra: 06 -Lote: 27 - Vista Mar|Imobiliária fiquemore Ltda

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº, 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do Imóvel| Autuado

21911/2009|10017|Rua: Amapá - nº: 167 - Quadra: 53 -Extensão do Bosque|Ana Paula Pinheiro - CPF:



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Julho 2014 Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab 5 Drogaria Drogaria Drogaria Drogaria Drogaria Max Max Max Max Max 6 7 8 12 10 11 Drogaria Farmácia City Farma Drogaria Farmácia Braseg Drogaria Max Pague Menos Sucesso Vitória Drogaria Marins 13 14 15 16 17 18 19 Drogaria Drogaria Farmácia Farmácia Farmácia Megafarm Drogaria Cidade Marins Esperança Bela Paraná Tamoio Praiana 22 20 23 24 25 26 Drogaria Drogaria Drogaria Farmácia Uno Drog. e Perf. Farmácia Modelo Sinfra Boa Saúde Esperança Farma Liberdade Mais Popular 30 27 28 29 31 Drogaria City Farma City Farma Drogaria Drogaria Litorânea **Amazonas** Tamoio

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01

Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359

Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07 Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02

Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5

Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315

Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863

Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359

Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016

Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B

Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911

Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04

Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155

Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02

Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Od. 01 - Li. 03

Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02

Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638

Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613

Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680

Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 Centro





Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

	ESCALA DE PLANTÃO - 05 e 06 de julho de 2014				
PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253					
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO	
04/07/2014	VANDERLEI/NÚBIA	EMPRESA	EMPRESA	8 às 12:00	
05/07/2014	VANDERLEI	VANDA	EMPRESA	8 às 17h30	
06/07/2014	NÚBIA	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30	
	PARQUE DOS PÁSS	SAROS - 2771-6420 ou 277	1-6421		
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO	
04/07/2014	ALZIRA	EMPRESA	ALEXANDRE	8 às 12	
05/07/2014	ANDREA/DANIEL	NILZENIDE	ALEXANDRE	8 às 17h	
06/07/2014	ANDREA /DANIEL	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h	
	LII	MPEZA URBANA			
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO	MOTORISTA	HORÁRIO	
04/07/2014	ARNALDO	ROGÉRIA	JAIR	8 às 12H	
05/07/2014	MARCO ANTONIO/ FERNANDO/ CARLOS HENRIQUE	ALEXANDRE	LUIZ	8 às 17h	
06/07/2014	MARCO ANTONIO/ FERNANDO/ CARLOS HENRIQUE	ALEXANDRE	LUIZ	8 às 17h	
	PSA - FAZENDA PA	RQUE DOS ANIMAIS - 277	1-2351		
DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO	
04/07/2014	DR RODRIGO 99991-3371	EMPRESA	EMPRESA	8 às 12H	
05/07/2014	DR RODRIGO 99991-3371	JARLI	ADEMIR/ALDEQUES	8 às 17h	
06/07/2014	DR RODRIGO 99991-3371	****	ALDEQUES/FLAVIO	8 às 17h	
	RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNAN				
	RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: ANDERSON (PMU) 7814-0337				

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 16 DE ABRIL DE 2014 Horário: 09h 20min Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

- 1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária;
- 2. Procedimento de autorização para supressão de vegetação:
- 3. Despejo de rejeito de obras na ZCVS da APA da Lagoa de Iriry;
- 4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

Sra. Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP) Srª. Laureliane Cristina de Ataujo Sales (Representante SEMED)

- Srª. Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
- Sr. Renivaldo José Cuzzi (Titular CILSJ)
- Sr. Carlos Renato Gomes Bersot (Titular SINDSERV-RO) Sr. Rosaldo Bezerra Peixoto (Suplente SEPE)
- Srª. Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA)
- Sr. Jovino Brandão Junior (Suplente Loja Maçônica)
- Sr.ª Débora Dutra Reis de Souza (Titular APAE)
- Sr. Vitor José Feletti (Suplente APAE)
- Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
- Sr.ª Nája Botelho Thomé (Titular ACUCA)
- Sr. Paulo Roberto Goulart Marinho (Titular ABTEHMA)

Participantes Convidados:

- Sr. Vitor da Silva e Souza ONG TEMA
- Srª Nathalia Ferreira Cunha SEMAP
- Srª. Susie Rodrigues SEMAP
- Sr.ª Luciana Lobo SEMAP
- Sr. Ezequiel Moraes SEMAP
- Sr. Renato Alves Ferreira SEMAP
- Sr. Cristiano Loja Maçônica

Deliberações da Reunião: 1) Fica registrado o interesse dos conselheiros: Rogério Câmara, Priscila de Araújo e Paulo Marinho em participar da comissão de revisão da Legislação Ambiental. 2) Solicitar ao Sr. Prefeito que seja sancionada e publicada a lei que crie e regulamente a Guarda Ambiental, uma vez que a Secretaria do Ambiente está tão carente de fiscais para atender as demandas da cidade. 3) Fazer parte da pauta da próxima reunião a criação de um blog para CMMA, que a ONG TEMA fará a minuta para aprovação. 4) Consultar a Secretaria de Saúde sobre os possíveis impactos do incêndio na turfa na saúde do município, com o aumento de atendimentos. 5) Encaminhar para o CBH Macaé e Ostras um oficio alertando sobre a necessidade de serem elaboradas diretrizes de uso do solo nas zonas de recarga, para que sejam incluídas no plano de recursos hídricos do CBH Macaé e Ostras.

PAULO ROBERTO GOULART MARINHO

Vice-Presidente do CMMA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 14 DE MAIO DE 2014 Horário: 09h 30min Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

- 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Biênio 2014/2015:
- 2. Denuncia do jornal O Rebate ao MP federal e estadual de exacerbação da competência do governo municipal nos casos de auto licenciamento, em específico dos empreendimentos que envolvem corte, movimentação de terra e aterro na bacia hidrográfica da Lagoa de Imboassica;
- 3. Apresentação de minuta de novo Blog do CMMA;
- 4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

- Sr. Nivaldo Talon Hespanhol (Representante SEMAP)
- Sr. Celso Luiz Barros da Silva (Representante SECPLÁN)
- Sr.ª. Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP) Sr.ª. Laureliane Cristina de Araújo Sales (Representante SEMED)
- Sr.ª. Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
- Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Titular REBIO União)
- Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
- Sr. Renivaldo José Cuzzi (Titular CILSJ)
- Sr.ª. Priscila de Araújo da Silva (Titular ÓNG TEMA)
- Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
- Sr. Luiz Claudio Carrilho de Moraes (Titular Loja Maçônica)
- Sr. Mario José Almeida Ribeiro (Suplente Loja Maçônica)
- Sr.ª Débora Dutra Reis de Souza (Titular APAE)
- Sr. Vitor José Feletti (Suplente APAE)
- Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
- Sr.ª Nája Botelho Thomé (Titular ACUCA)
- Sr. Paulo Roberto Goulart Marinho (Titular ABTEHMA)

Participantes Convidados:

- Sr.ª Lorena Costa Procópio INEA/SUPMA
- Sr. Vitor da Silva e Souza ONG TEMA
- Sr.ª Susie Rodrigues SEMAP/DECAM
- Sr.ª Luciana Lobo SEMAP/DEPAM Sr. Ezequiel Moraes - SEMAP
- Sr. Renato Alves Ferreira SEMAP/DECAM
- Sr. Edgar Alves da Rocha SEMAP/APLAC
- Sr.ª Marcia Fonseca SEMAP/DELAM
- Sr.ª Alice Guida SEMAP

Deliberações da Reunião: 1) Verificar a existência de uma equipe técnica para acompanhar a elaboração do plano de saneamento municipal, objeto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a Secretaria do Estado do Ambiente. 2) Incluir na pauta da próxima reunião detalhamento do processo de Educação Ambiental apresentado em 2013. 3) Após avaliação prévia da SEMAP, o CMMA vai auxiliar na revisão da legislação ambiental. 4) O conselheiro Paulo Marinho manifestou congratulações a SEMAP e técnicos pelas ações tomadas e iniciativa com relação ao licenciamento objeto da denuncia feita ao Jornal O Rebate. 5)Disponibilizados os endereços provisórios do Blog do CMMA, para que os conselheiros acessem e contribuam na melhoria do mesmo (www.ambientero.blogspot.com ou www.riodasostras.eco.br).

NIVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

EDITAL Nº 023/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o Senhora MICHELLE CRISTINA P. LIMA, identificado como proprietária do imóvel situado á Rua Cambuci, Quadra 26, Lote 07, Loteamento Jd Marilea, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 4770/2014, que trata de irregularidade constatada no AUTO DE CONSTATAÇÃO № B 00802 e AUTO DE INFRAÇÃO № B 02077. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 024/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o Senhor HELVECIO TEXEIRA RIOS, portador DO CPF 655.823.227-87, identificado como proprietário do imóvel situado á Rua Araguaia, 346, Balneário Remanso, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 4767/2014, que trata de irregularidade constatada no AUTO DE CONSTATAÇÃO № B 00545 e AUTO DE INFRAÇÃO № B 02076. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.





Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 005/2014 - SECTI - ABERTURA DE EDITAL PARA RECADASTRAMENTO E CADASTRO DE ESTUDANTES MUNÍCIPES, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E DO ENSINO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO, QUE ESTUDAM FORA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECTI, do Município de Rio das Ostras, torna pública a abertura de edital para recadastramento e cadastro de estudantes munícipes, em nível de graduação e do ensino técnico em nível médio, que dependem de transporte intermunicipal para estudar.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo de que trata o presente Edital o estudante que preencher os seguintes requisitos: a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação de instituição de ensino público ou privado; b) Residir em Rio das Ostras;

c) Não possuir outra formação no mesmo nível e/ou modalidade de ensino.

2. DO RECADASTRAMENTO

- 2.1. O estudante da Educação Superior que realizou seu cadastro por meio do Edital Nº 002/2014-SECTI, no período de 27/01 a 21/02/2014, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque -Rio das Ostras, no período de 07/07/2014 a 18/07/2014, das 9h às 16h, onde entregará os seguintes documentos:
- a) Comprovante de renovação de matrícula;
- b) Quadro de horário das disciplinas em que está matriculado.
- 2.2. A data final para recadastramento é 31/07/2014. O estudante que realizar o recadastramento no período de 18/07/2014 a 31/07/2014 será contemplado com o benefício a partir do mês de setembro de 2014.
- 2.3. O estudante da Educação Superior, cuja instituição realizar renovação de matrículas em data posterior à exigida neste edital, deverá comunicar a SECTI por escrito a fim de realizar seu recadastramento em data oportuna.

3. DO CADASTRO

- 3.1. O estudante deverá protocolar requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura, situado à Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, no período de 07/07/2014 a 31/07/2014, no qual deverá anexar cópia dos seguintes documentos:
- a) Formulário de requerimento (modelo disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/secti);
- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor:
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo, gás, IPTU em nome do próprio ou do responsável legal); f) Comprovante de matrícula:
- g) Quadro de horário das disciplinas em que está matriculado:
- h) Declaração que não possui outra formação no mesmo nível e/ou modalidade de ensino (modelo disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/secti);
- i) Identidade e CPF do responsável legal quando o requerente for menor de 18 anos.
- 3.2. O estudante com cadastro aprovado de acordo com as exigências deste edital será contemplado com o benefício a partir do mês de setembro de 2014.
- 3.2.1 A data limite para ajustes, correções e entrega de documentos que ficarem pendentes no processo de solicitação do benefício será de 12/09/2014. Após esta data o processo será arquivado.
- 3.2.2 Caberá ao estudante acompanhar junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação o andamento de seu processo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Em caso de limite de vagas prioritariamente serão atendidos os estudantes oriundos de escola pública ou de instituição privada na condição de bolsista integral.
- 4.2 Para efeito de continuidade do cadastro, o estudante

deverá realizar recadastramento a cada novo período letivo: Ensino Técnico em Nível Médio - anualmente e Educação Superior - semestralmente.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2014.

ERONEI LEITE

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 037/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2013 a 01/ 01/2014, Sra. ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS e Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, a partir de 21 de julho a 09 de agosto 2014, conforme processo administrativo nºs. 450/2014 e 451/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N º 038/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês, a partir de 17 de julho a 15 de agosto de 2014, LÌCENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, matricula 008, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/ 2003 a 01/01/2008, obedecendo ao principio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 452/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de julho de 2014, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora MARTA MARIA CABRAL, matricula 012, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/ 01/2013, obedecendo ao principio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 523/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO Presidente

PORTARIA Nº 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de chofer legislativo, por motivo aposentadoria do Sr. Manoel Ribeiro Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 041/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em 15 (quinze) dias as férias do servidor Sr. Ormildo Toledo, matricula 023, referente ao período aquisitivo 15/07/2013 a 15/07/2014, concedida pela Portaria 076/2013, a partir de 15 a 30 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO Presidente





A FERRAMENTA MAIS EFICAZ CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL INFANTIL



DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

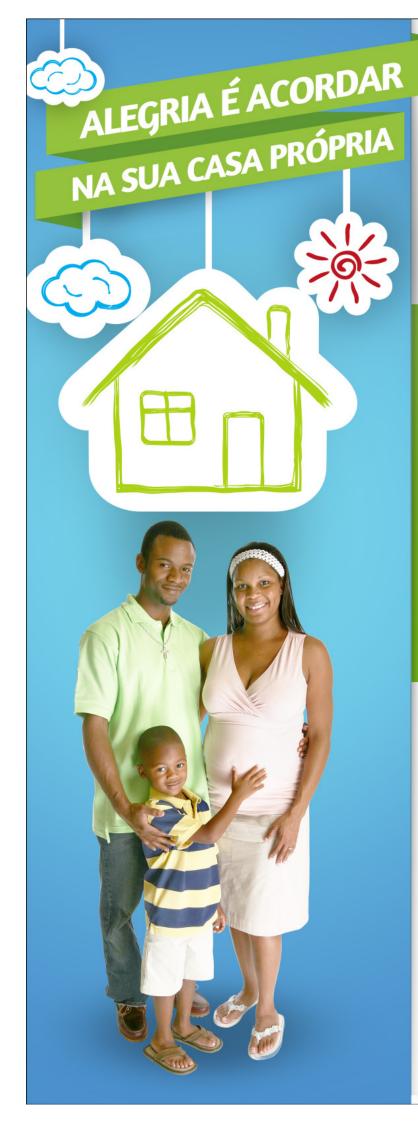
EVENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO: DIA 07/07, ÀS 9 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.











PARTICIPE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Inscrições 30/06 a 05/07 e 07 a 11/07 das 8h às 17h

Local
Escola Maria
Teixeira de Paula
Jardim Campomar

Mais informações:

www.riodasostras.rj.gov.br/habitacao





